

===== ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS DE VINTE E SETE DE JUNHO, REALIZADA EM NOVE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E SETE: =====

*===== Aos nove dias do mês de Julho do ano dois mil e sete, pelas vinte e uma horas, no Salão Polivalente da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Secretariado pelos Senhores: **Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena** – Primeira Secretária e **António Luís da Fonseca e Griço** – Segundo Secretário, para dar seguimento à Sessão Ordinária iniciada no dia 27 de Junho de 2007, com a restante Ordem de Trabalhos. =====*

===== Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal: =====

===== Do Partido Social Democrata (PSD): *António Isidro Marques Figueiredo, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão de Oliveira, Jorge Leonel Figueiredo de Almeida, Paulo Manuel Matos Ferreira, Jorge Manuel da Costa Alves Rosa, José Filipe da Silva Carvalho, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Maria de Pinho Silva, Marcial Abel de Ascensão Vaz Santiago, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Ramiro Pereira Alves Rosa, José Alves da Silva, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, António Nobre Azevedo, Ilídio Barbosa Lopes, Manuel Figueiredo Pereira e António de Jesus Silva. =====*

===== Do Partido Socialista (PS): *Maria Helena Terra de Oliveira, Joaquim Manuel Monteiro Soares, Ana Maria Jesus da Silva, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Paulo do Amaral Alegria, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Armindo Fernando Martins Nunes, Lino Manuel da Costa Ferreira, José Ramos da Silva, Bruno Armando Aragão Henriques, Narciso da Silva Pinho, António Costa Godinho Oliveira, Nuno Miguel Soares de Jesus e Maria Isabel Correia da Costa. =====*

===== Do Partido Popular (CDS/PP): *António Alberto Vieira Dias. =====*

===== Do Partido Comunista Português (PCP): *Óscar Fernando Soares de Oliveira. =*

===== Independentes: *Rodrigo Moreira da Silva e Luís Filipe Moreira Silva Bastos Oliveira. =====*

===== E a ausência dos seguintes Membros: *Diamantino Melo de Almeida, António Rodrigues dos Reis e Agostinho Carmo Tavares. =====*

===== Antes de dar início à Sessão, o Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade do Senhor Joaquim Manuel Monteiro Soares, que marcou presença nesta Assembleia, para substituir o seu colega de Partido Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, em virtude do mesmo ter solicitado a sua substituição. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse: =====

===== *Boa noite. Dar nota que chegou à Mesa um pedido de autorização do “Mais Alerta Jornal”, pedindo autorização para permissão de gravação de áudio da Assembleia, que decorrerá neste dia 09 de Julho de 2007. Dar nota que eu solicitei um parecer jurídico aos serviços competentes, isto foi-me entregue há poucos minutos, não tenho resposta em tempo útil. Portanto, atendendo à presença do jornalista em causa, do referido órgão de comunicação social, dizer que proceda conforme aquilo que tem feito nas últimas Assembleias Municipais e posteriormente lhe daremos conhecimento desta solicitação. Não há possibilidades, em tempo útil, de responder afirmativamente. Julgo que a comunicação social tem tido todas as condições para acompanhar com todo o pormenor e com todo o rigor as Assembleias Municipais. =====*

===== *O Senhor Presidente da Mesa deu início à Sessão. =====*

===== ***Ponto um:** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade e situação financeira do Município. =====*

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as actividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *Foi distribuído aos Senhores Membros da Assembleia um dossier com as informações sobre as actividades desenvolvidas entre a Assembleia Municipal de Abril e esta, pelo que estamos ao dispor sobre qualquer esclarecimento relativamente a este documento. ==*

===== *De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia abriu as inscrições para a discussão deste primeiro ponto, registando-se os pedidos de inscrição da Dra. Helena Terra e Senhor Helder Simões. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====*

===== *Boa tarde. Eu vou neste ponto, que tem a ver com a actividade do Município, centrar a minha intervenção a este propósito numa questão que me parece de absoluta importância e que, aliás, vem no seguimento daquilo que têm sido as intervenções da Bancada do PS nesta Assembleia, a propósito deste mesmo ponto da Ordem de Trabalhos em Sessões de Trabalho anteriores e que tem a ver com a situação económico-financeira do Município de Oliveira de Azeméis. Não é novidade de maior aquilo que vou dizer a este propósito, até porque vem na sequência de tudo aquilo que tenho vindo a dizer e daquilo que temos vindo a alertar, que se prende com a situação absolutamente caótica do ponto de vista económico-financeiro do Município de Oliveira de Azeméis. Até agora tinha sido o PS a dizê-lo. Agora já não é só o PS a fazê-lo. Como é do conhecimento geral, foi publicado no mês de Junho, mais propriamente no dia 27 de Junho, foi tornado público o anuário financeiro dos Municípios. É um documento muito completo e um documento que já vinha sendo elaborado em anos anteriores, todavia não havia autorização do Tribunal de Contas e da DGAL para que o mesmo fosse tornado público. Este ano, pela primeira vez, ele é tornado público, naquilo que é a verdadeira e a lata acepção do termo. Portanto, é do conhecimento de todos os cidadãos. É um documento que faz a análise*

económico-financeira daquilo que são os trezentos e oito Municípios do nosso País. Convém fazer um esclarecimento prévio, que é: entre outros pontos de análise, este documento subdivide, digamos assim, os Municípios do nosso País em três categorias: os Municípios de pequena, os Municípios de média e os Municípios de grande dimensão, consoante o número de habitantes em cada um deles. Aquilo que resulta da análise deste documento é absolutamente confrangedor para muitos Municípios do nosso País, mormente, e para o caso é o que nos interessa em particular, o Município de Oliveira de Azeméis. Eu vou só deter-me apenas em alguns pontos. E o primeiro deles abordado neste documento e um dos mais importantes, tem a ver com a ruptura financeira em que se encontra o Município de Oliveira de Azeméis. O que é que se tem em linha de conta para a apreciação desta situação de ruptura financeira? Tem-se em consideração a dívida a fornecedores e as receitas referentes ao ano anterior ao respectivo exercício. Convém ainda salientar que isto é um documento que se reporta ao ano de 2005. Na elencação dos Municípios em cada um dos itens, e no que toca à ruptura financeira, Oliveira de Azeméis ocupa no ranking nacional, sem diferenciação de tipos de Municípios, o décimo segundo lugar. É uma situação que vem lamentavelmente, refiro eu, confirmar aquilo que nós tínhamos vindo a dizer nomeadamente ao longo deste mandato. Reporta também à falta de liquidez. No que toca à falta de liquidez, para que se perceba melhor, porque se deve falar de forma a que qualquer cidadão nos possa perceber, a falta de liquidez quer dizer que não há dinheiro para cobrir os custos de médio prazo. No elenco dos trezentos e oito Municípios, Oliveira de Azeméis ocupa um desonroso terceiro lugar. No que toca a outro dos itens que me permito aqui salientar, para que se possa fazer um juízo de valor, tem a ver com a elencação dos Municípios pior pagadores. Neste item, Oliveira de Azeméis ocupa também o terceiro lugar. O que é que acontece? Além disto convém, e eu comecei por referir isto como uma questão prévia, que nós analisemos o que é analisável e sobretudo que comparemos o que é comparável. E, portanto, difícil seria para nós, numa análise correcta e rigorosa, comparar Municípios de características diferentes entre si. E, portanto, é difícil compreender a comparação, por exemplo, de um Município como Oliveira de Azeméis e Lisboa, porque estamos a comparar um Município de média dimensão com um Município de grande dimensão. E, portanto, como se deve comparar apenas o que é comparável, temos que em cada um destes itens, se formos comparar Oliveira de Azeméis apenas com os Municípios do seu tipo, temos surpresas ainda mais confrangedoras. E temos surpresas mais confrangedoras, porque no que toca à ruptura financeira Oliveira de Azeméis salta do décimo primeiro lugar do ranking nacional dos trezentos e oito, para o terceiro lugar do grupo de Municípios de média dimensão. No que toca à dívida de fornecedores, salta do terceiro para o primeiro lugar e a mesma coisa acontece com aquilo que tem a ver com o grupo dos Municípios piores pagadores. Estou pouco preocupada com aquilo que é a elencação. Estou muito preocupada com aquilo que são os problemas dos outros Municípios, mas estou sobretudo preocupada com aquilo que são os problemas do Município de Oliveira de Azeméis. Para além do mais, porque é bom que se entenda que a situação financeira em que o Município de Oliveira de Azeméis se encontra hoje, e reportando-nos à situação actual, é evidente que, no que toca à última prestação de contas, temos um decréscimo pequeno, não vou reproduzir aquilo que disse a esse propósito aquando da última Sessão em que ocorreu a prestação de contas. Já referi porque é que existia e já referi que sobretudo este decréscimo se verificou no sentido de preparar aquilo que é uma imposição da Nova Lei das Finanças Regionais. Portanto, terá que continuar a descer, precisamente por uma imposição da Lei da Nação. Quero ainda salientar que é tanto mais grave esta situação quando ela ocorre sobretudo por duas ordens de motivos. Em primeiro lugar, este acréscimo da situação de falta de liquidez do nosso Município tem a ver com o forte aumento daquilo que é a despesa corrente e não, como alguns já vieram dizer, se deve àquilo que são as despesas de capital, e estou a dizer isto reportando-me àquilo

que são todos os dados de prestação de contas fornecidos pela Câmara Municipal a esta Assembleia; tem a ver com uma evolução e um aumento exponencial da dívida, sobretudo, e continuo a falar da dívida no que toca àquilo que é a avaliação da despesa corrente, sobretudo do ano de 2004 para o ano de 2005, em que nós passamos, números redondos, de trinta e dois milhões de euros para cerca de cinquenta e oito milhões de euros, continuo a falar de despesa corrente; e, tem a ver sobretudo com aquilo que é o engrossar do número de funcionários do nosso Município. Refira-se que entre 2002 e 2005, verificamos um acréscimo de 111 funcionários. E, portanto, se é certo que há outros Municípios do ranking nacional com situações de ruptura financeira semelhantes à nossa, não é menos certo que a nossa é muito mais gravosa do que aquela que se verifica na maior parte dos Municípios precisamente por causa disto, ou seja, não temos um endividamento astronómico por causa de despesas de investimento que o nosso Município tenha feito, temos um endividamento astronómico por causa daquilo que é o forte aumento da despesa pura e dura. Isto é recorrente naquilo que têm sido os alertas que o PS tem vindo a fazer, quer nas sessões do Executivo, quer nas sessões da Assembleia Municipal. Eu queria fazer mais uma vez este alerta, e sobretudo queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara a este propósito, o seguinte: como é que pensa colmatar esta grande ruptura financeira, que neste momento se reporta a mais de 80%? Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS, que disse: =====

===== As questões que eu queria colocar eram duas. Uma, tem a ver com as reclamações que entram nos serviços camarários para pagamento de situações relativas à rede viária. Portanto, há aqui uma série de processos entrados na Câmara Municipal, de Municípios que reclamam por terem tido pequenos acidentes, fruto da má rede viária que nós temos neste momento em Oliveira de Azeméis. Há aqui valores que nos devem fazer pensar; há aqui pedidos de indemnização no valor de € 10.000 (dez mil euros) e se nós não devemos a montante ter algum cuidado e perceber que colmatando estas falhas na rede viária, não podemos estar a gastar dinheiro é certo, mas evitar que depois venhamos a ser confrontados com pedidos de indemnização superiores àquilo que gastaríamos para resolver estas situações. São muitas as participações, certamente muitos também são aqueles Municípios que não reclamam, porque pensam que se reclamarem vão estar obviamente a ser ressarcidos dessa verba, mas se calhar têm essa verba recebida ao final de dois ou três anos, e não estão se calhar para ter esse trabalho, mas o que é certo é que já são muitos os Municípios que têm reclamado, eu não sei as contas ao certo, mas já são muitos milhares de euros de pedidos de indemnização à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Outra questão que queria colocar ao Senhor Presidente, são as vantagens de termos tido uma Assembleia desdobrada, pois na anterior Sessão foi solicitado ao Senhor Presidente que nos esclarecesse qual o ponto de situação do dossier Café Arcádia. E só volto a colocar esta questão nesta Assembleia, porque no ponto um da Ordem de Trabalhos temos a situação de todos os processos que correm em tribunal contra ou pela Câmara Municipal. Na sequência do solicitado, o Senhor Presidente informou esta Assembleia, passo a citar, não temos a acta mas terá dito algo de acordo com isto “ que não tinha qualquer acordo com o arrendatário de tal espaço e ainda que o processo se encontrava em recurso no Supremo Tribunal de Justiça”. Pensávamos nós que esta Assembleia tinha sido devidamente esclarecida. Quando ao consultar os documentos que nos foram entregues para este ponto da Ordem de Trabalhos verificamos que não constava da relação dos processos pendentes o processo relativo ao Café Arcádia. O nosso primeiro pensamento foi de que se tratava de um lapso dos serviços,

pois não me passava pela cabeça que o Senhor Presidente tivesse faltado à verdade a esta Assembleia. Então, para que dúvidas não restassem, decidimos indagar qual o verdadeiro ponto em que se encontrava o processo judicial em causa. Surpresa das surpresas, podemos constatar que tal processo foi decidido pelo Supremo Tribunal de Justiça há mais de dois anos, tendo o seu fim mais concretamente em Abril de 2005. Senhor Presidente, se a nossa surpresa foi grande, maior foi a nossa indignação por constataremos que faltou à verdade a esta Assembleia, pelo que a ela deve pelo menos um pedido de desculpas. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Vou começar pelo último ponto, sobre o problema do Café Arcádia. A informação que eu tinha do meu jurista era essa, portanto eu não falei à verdade. Agora vou analisar junto do jurista da Câmara Municipal o porquê de não ter uma informação escrita em cima da minha secretária com toda a verdade sobre isso. A segunda questão que colocou relativamente a algumas pessoas que se queixam e que vêm pedir indemnizações à Câmara Municipal, é natural que isso aconteça, porque nós temos um procedimento e também tem de ser apurada a verdade, e não se vai indemnizar as pessoas porque se queixam, porque partiram uma jante... Temos que analisar se efectivamente a estrada estava em obras, se há razão para isso, se não há. Temos de ver isso tudo e é um processo que demora algum tempo. Relativamente à intervenção da Senhora Dra., quero-lhe dizer que o documento, e aquilo que nós lemos na comunicação social, refere-se a uma análise das contas de 2005 pela Lei que saiu em 2006. E quero-lhe dizer que estamos preocupados e que já tomamos acções, que a própria Assembleia e o próprio Executivo, já verificaram o resultado de algumas acções que nós já tomamos em 2006. Se quiser olhar para o próprio mapa, o documento que nós distribuímos, já vê por exemplo uma redução na despesa com os fornecedores. Antes, em 2005, não havia análise de ruptura através do fornecimento dos fornecedores, portanto era diferente. Nós, por outra razão, estamos habituados, nos rankings, a estar em cima. Nós estamos habituados a estar na linha da frente. Por isso mesmo, nesta também estamos na linha frente. No POCAL fomos linha da frente, no SIADAP fomos linha da frente, na Gestão por Objectivos fomos linha da frente, no Inventário Permanente somos linha da frente. Temos recursos, temos conhecimento e saber, e temos pessoas capazes de continuar a fazer um trabalho de forma a diminuir a dívida, de forma a não termos ruptura financeira e de forma a continuarmos a investir. É um bocado difícil, mas posso-lhe dizer que nos últimos quatro anos, 2002-2005, a Câmara nunca investiu tanto como se investiu nestes quatro anos. Investiram-se € 73.000.000 (setenta e três milhões de euros) em obras, podem consultar os mapas anteriores. Não vou estar a perder muito mais tempo a perder com isto, porque efectivamente nós estamos a analisar um documento, foi uma experiência que fizeram, foi uma explosão que fizeram com a Lei actual, com a Lei das Finanças Locais que foi aprovada em 2006. Portanto, não estou a analisar as contas de 2005, que a Assembleia já analisou e com certeza que alguém votou contra e alguém votou a favor. Já passaram nesta Assembleia, assim como as contas de 2006 já passaram aqui nesta Assembleia. Acho que estou a perder tempo ao dar mais explicações sobre esta matéria. =====

===== A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento da referida informação.

*===== **Ponto dois:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Superior de Educação de Coimbra e com Rafaela Filipa Loureiro Silva, para realização de estágio – Autorização. =====*

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:
 - A Escola Superior de Educação de Coimbra “E.S.E.C”, tem em funcionamento o “Curso Superior de Turismo”; - No âmbito do referido curso é incluído um período de estágio no domínio do sector turístico, através do qual os alunos deverão ser confrontados com a situação normal de trabalho inerente às actividades profissionais próprias do sector; - O período de aprendizagem prática que os alunos usufruem é essencial para o percurso profissional, preparando-os para a inserção no mundo do trabalho. Propõe-se: Ao abrigo da alínea l) do nº1 e da alínea h) do nº2 do artigo 64º da Lei nº 169/ 99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Escola Superior de Educação de Coimbra e Rafaela Filipa Loureiro Silva, o qual define os termos e as condições de colaboração institucional para a realização de estágio, pela terceira outorgante, no domínio do sector turístico, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma.”* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *Considerando que a Escola Superior de Educação de Coimbra tem em funcionamento o Curso Superior de Turismo, e no âmbito do mesmo está incluído um período de estágio para os seus alunos, onde se pretende que os mesmos tenham uma aprendizagem em contexto de trabalho no ramo do turismo, o Município através deste protocolo pretende colaborar institucionalmente com esta experiência profissional, havendo também vantagem para a autarquia com o acolhimento desta aluna, pois poderá trazer novas ideias, bem como apoiar na realização de tarefas o Gabinete de Turismo e Artesanato do Município. Não tem custos para a Câmara Municipal este estágio.* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Superior de Educação de Coimbra e com Rafaela Filipa Loureiro Silva, para realização de estágio.* =====

=====
 ===== **Ponto três:** *Contrato de concessão de incentivos financeiros a celebrar com o Instituto de Apoio às PME e ao Investimento – IAPMEI – Candidatura n.º 43/02109 à Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos, regulamentada pela Portaria 384/2004 de 19 de Abril – Autorização/ Ratificação.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal foram apresentadas as seguintes propostas: 1 – “Considerando que: - Em 15 de Abril de 2005, foi pelo Município de Oliveira de Azeméis apresentada ao “Instituto de Apoio às PME e ao investimento” (IAPMEI), candidatura n.º 43/02109, à Medida 3.5 – Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos, (MAPE), regulamentada pela Portaria 384/2004, de 19 de Abril (Portaria n.º 455/2005, de 02 de Maio), propõe-se: - Que seja aprovada a minuta do Contrato de concessão de incentivos, a celebrar com “Instituto de Apoio às PME e ao investimento” (IAPMEI), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Seja a mesma*

remetida à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. 2- “Considerando: - Em 15 de Abril de 2005, foi pelo Município de Oliveira de Azeméis apresentada ao “Instituto de Apoio às PME e ao Investimento” (I.A.P.M.E.I.), candidatura n.º 43/02109, à Medida 3.5 – Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Enérgico e Racionalização de Consumos, (MAPE), regulamentada pela Portaria 384/2004, de 19 de Abril (Portaria n.º 455/2005, de 2 de Maio); - Em reunião de Câmara de 24 de Abril do ano corrente foi aprovada a minuta do Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros, a celebrar com o “Instituto de Apoio às PME e ao Investimento”; - A necessidade de cumprimento do estipulado no n.º 2 do art. 19º da Portaria n.º 394/2004, de 19 de Abril, rectificada pela declaração de Rectificação 46/2004, de 7 de Junho, e alterada pela Portaria 455/2005, de 2 de Maio, com o seguinte teor “A não celebração do contrato por razões imputáveis às entidades beneficiárias, no prazo de 40 dias contados da data da notificação da decisão de aprovação, determina a caducidade da decisão de concessão de incentivo. Proponho: - Que seja ratificado o Contrato de concessão de incentivos Financeiros, celebrado com “Instituto de Apoio às PME e ao Investimento” (I.A.P.M.E.I.), pela necessidade da sua celebração no prazo legal citado, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas e remetido à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Pretende-se a aprovação de um contrato de concessão de incentivos financeiros a celebrar com o IAPMEI nas condições aí definidas, no âmbito da medida 3.5 – Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos, que assume um incentivo ao Município a título não reembolsável de 50% das despesas elegíveis, ou seja, €34.008,00 (trinta e quatro mil e oito euros). =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, sendo autorizado/ ratificado por unanimidade o contrato referido em epígrafe. =====

===== **Ponto quatro:** Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município, Município de Albergaria-a-Velha e a Freguesia de Pinheiro da Bemposta, para utilização por parte do Município de Oliveira de Azeméis, dos colectores da rede de saneamento do Município de Albergaria-a-Velha, localizados na freguesia da Branca – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: -As atribuições dos Municípios em matéria de Ambiente e Saneamento Básico, consignadas designadamente, no artigo 13º, n.º 1, alínea l) e artigo 26º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - Que não existe rede de saneamento no Pinheiro da Bemposta, efectuando a Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta a recolha das águas residuais de diversas fossas com cisterna própria, sem que haja nas proximidades onde fazer as descargas; - A disponibilidade apresentada pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, de permitir a utilização, por parte do Município de Oliveira de Azeméis, dos colectores da rede de saneamento daquele Município, localizados na freguesia da Branca; - O princípio “poluidor-pagador” faz recair sobre os Municípios, os

encargos resultantes do tratamento dos seus esgotos; - A necessidade de racionalizar os meios e os recursos postos à disposição da Administração Pública para prossecução dos seus fins; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta do protocolo de Colaboração a celebrar com o Município de Albergaria-a-Velha e Freguesia do Pinheiro da Bemposta que tem por objecto a colaboração institucional entre os Outorgantes, nos termos e condições ali estabelecidas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo designadamente, da alínea b), nº 4 do art. 64º e 67º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art. 53º do diploma atrás referido.”

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu penso que esta questão já foi debatida até inclusive com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta. É um protocolo a celebrar com o Município de Albergaria-a-Velha, para utilizarmos a rede de saneamento que tem no limite com Pinheiro da Bemposta, permitindo assim darmos um destino ambiental correcto à recolha das águas residuais por cisterna, feito pela Junta de Freguesia. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição da Dra. Helena Terra, Senhor António Nobre e Dr. Vieira Dias. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== No que toca a este ponto, nós temos uma informação da Câmara Municipal, assinada pelo Senhor Vice-presidente, que tem uma série de considerações, e que a determinada altura refere o seguinte: “Considerando, além do mais, o princípio “poluidor-pagador” faz recair sobre os Municípios os encargos resultantes do tratamento dos seus esgotos”. Eu tenho por hábito ler todos os documentos que servem de base e que acompanham a Ordem de Trabalhos para esta Assembleia e, de vez em quando, passo por coisas que me chamam particularmente à atenção e nem sempre resolvo falar delas, mas chega a uma altura que começo a pensar que já é demais. Este foi um daqueles casos em que achei que de facto era demais. Ora bom, estamos a falar de uma questão de saneamento, ou melhor de falta de saneamento. Espantosamente a nossa Câmara fundamenta esta proposta referindo, e muito bem, outra coisa não podia deixar de ser, de outra forma não poderia ser, que não existe rede de saneamento na freguesia do Pinheiro da Bemposta. E mais, diz que para além de não existir rede de saneamento na freguesia do Pinheiro da Bemposta, diz que também não existe um local de descarga nas proximidades, e isto deve entender-se, freguesias limítrofes do mesmo concelho Oliveira de Azeméis. E eu digo isto espantosamente, porque de facto e como comecei por ler o que toca à informação da Câmara Municipal, diz de seguida que esta proposta se fundamenta, além do mais, no princípio do “poluidor-pagador” para fazer impender sobre os Municípios a obrigação de pagamento dos encargos para tratamento dos seus esgotos. Mas estamos a falar de quê? O que é que os Municípios vão ter que pagar, se não têm sequer recolha quanto mais tratamento de esgotos? Se calhar era uma daquelas oportunidades em que em vez de se invocar o princípio do “poluidor-pagador”, dever-se-ia invocar o princípio do “faltoso-pagador”, porque se calhar estamos numa daquelas situações em que devia ser o Município a constituir-se na obrigação de indemnizar os Municípios por ainda não lhes ter prestado um serviço que é da

maior importância e a que todos eles têm direito. É evidente que nós, Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia, não vamos votar contra esta proposta, porque isto seria pior a emenda do que o soneto. Mas é bom que nós tenhamos em atenção, e sobretudo estas fundamentações das propostas de decisão que assinamos, admito que algumas vezes de cruz, passemos a ter maior atenção. Eu sei que elas são feitas pelos serviços, mas que passemos a ter maior atenção, porque isto é quase insultuoso, invocarmos relativamente a um serviço que não prestamos, o princípio do “poluidor-pagador”. Se calhar devíamos, reforço uma vez mais, invocar o princípio do “faltoso-indemnizador”, e se calhar estávamos a constituir o Município na obrigação de indemnizar os Municípes. Isto vem no seguimento daquilo que eu referi à pouco, que bom que era que nós não nos espantássemos com a posição cimeira de ruptura financeira em que se encontra o nosso Município, se nós não tivéssemos logo no acto a seguir que dizer que a freguesia de Pinheiro da Bemposta, como podíamos dizer tantas outras, não tem saneamento no nosso concelho. Muito obrigado Senhor Presidente. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedida a palavra ao Senhor António Nobre, Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta. =====

===== Renovo aqui as minhas cordiais saudações e dou a todos os presentes as boas-vindas ao Pinheiro da Bemposta. Este protocolo de colaboração que hoje está aqui em discussão vem na sequência dum pedido feito pela Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, para que esta entidade encetasse negociações com a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, para que a Autarquia Pinheirense pudesse fazer as descargas da sua cisterna num colector localizado na freguesia da Branca. E isto porque a distância, quer para a ETAR de Santiago, quer para a de Ossela é muito grande, o que iria trazer custos muito elevados à Autarquia e tornaria muito difícil a capacidade de resposta às muitas solicitações que diariamente chegam à Junta de Freguesia para esvaziamento de fossas. Sabemos que tem custos, mas felicito e dou os parabéns à Câmara Municipal pela sensibilidade quanto às questões ambientais, o que se traduz numa melhor qualidade de vida para a sua população. Esta situação foi por um período limitado e muito curto. Hoje, e felizmente para todos, este problema que nos preocupava muito está resolvido. Senhor Presidente da Câmara, felicito na sua pessoa todo o Executivo Camarário pela forma como trata o ambiente, já que ele, quer se queria, quer não, vai ser para toda a Humanidade a sobrevivência do Planeta Terra. Muito obrigado Senhor Presidente. =====

===== De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Vieira Dias, do CDS/PP. =====

===== O problema do saneamento não é simplesmente ter os colectores do próprio saneamento, impõe como é natural as ETAR's. É um investimento que os Autarcas têm adiado em sucessivas, digamos assim, épocas de Presidentes dos últimos trinta anos da democracia em Portugal. A coisa tem que ser mais além. Ninguém quer porque é uma obra que fica enterrada e não dá na vista. É capaz de uma pista de automóveis ou de uma estrada ser mais aliciante. É capaz de ser mais aliciante ter um prédio construído com torres, com atentados à ecologia até do ponto de vista energético. Mas ninguém teve a coragem no concelho de Oliveira de Azeméis, de ter aquilo que devia ser feito em saneamento. Quando, depois do 25 de Abril, eu com o meu colega Dr. Flávio Laranjeira, colega de profissão e amigo da época de crescimento e de maturação, quando fomos solicitados para ingressar a Câmara Municipal em 1975 ou 1976 por gente de Lisboa, houve alguém que nos disse “melhor do que ter um hospital, é preciso ter meios

que impeçam o aparecimento das doenças”. Melhor do que ter isto ou aquilo, é necessário que tenhamos uma rede de saneamento, uma rede de tratamento das águas residuais. Isto iria obstar a que muitos problemas de saúde pública pudessem ser tão patentes. Essa obra não dá na vista. Têm adiado muitos autarcas porque não cheira, mas a verdade é que a mesma em Oliveira de Azeméis, em pontos da cidade, há por vezes a colecção, o acto de colectar ou juntar as águas residuais, que se espalham de uma maneira que me entristece. E vai se ferir, nem mais nem menos, a própria água dos rios; e vai se ferir, nem mais nem menos, certas zonas onde os lençóis de água são mais à superfície e a quantidade de água que usada na nossa alimentação aparece cada vez mais adulterada. Eu sinto, porque eu mesmo tendo um furo, por vezes apanho gordura ao cimo da água que é usada para regar, que me faz lembrar que alguns produtos que são vendidos para fazerem os automóveis mexerem, estão a poluir as águas. Senhor Presidente, não o culpo ao Senhor, nem a ninguém, culpo a todos. Mas, em nome de todos e todos aqueles que são conscientes como eu, eu queria-lhe pedir: parem, olhem, reflectam que a Terra é só uma, que é necessário manter a vida da Terra e a vida da Terra impõe que as águas residuais e a poluição tenham um stop no meu concelho e no meu Portugal. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Daqui a um bocado o Prof. Albino vai responder relativamente à questão do documento distribuído, mas eu queria de dizer aqui algo que acho que é importante neste momento. A Senhora Deputada da Assembleia da República, que usou da palavra na qualidade de Deputada da Assembleia Municipal, mas não se pode desligar do outro cargo que tem, já deve ter pensado que o Poder Central tem tido muita responsabilidade no problema do saneamento, porque a Câmara Municipal andou a fazer investimentos errados. Andou a fazer redes que estão hoje tamponadas, porque falta fazer a parte da alta. E a parte da alta, desde o PEASAR 1 até ao PEASAR2 é da responsabilidades das multimunicipais que têm que tratar do assunto. Nós ainda nem sequer assinamos, e já escrevemos à SIMRIA a nossa vontade de aderir ao sistema da SIMRIA. Ainda não assinamos nada com a SIMRIA. Já quando foi lançado o sistema da SIMRIA, porque os Municípios não queriam aderir na altura em que era Primeiro Ministro o Eng.º Guterres, que foi assinado numa segunda-feira em Aveiro, que foi preciso fazer uma reunião para convencer os Presidentes de Câmara a virem assinar o contrato. Na Costa Nova, no domingo, foi preciso levar na cabeça para eles assinarem. Oliveira de Azeméis foi convidado, mas não teve assinatura nenhuma. Por isso, o Poder Central que parece que agora leva caminho para resolvermos definitivamente o problema da água e do saneamento, tem grandes responsabilidades, mais do que até os próprios Municípios. Nós fizemos rede de recolha de águas residuais em Cesar, em Macieira de Sarnes, em S. Roque e em Nogueira. Senhora Deputada, parte dele está tamponado, porque nós não temos emissários e os emissários não são construídos pela Câmara. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu penso que não haverá muito mais a dizer. Eu penso que o ponto chave o Senhor Presidente esclareceu o que havia a esclarecer e penso que os floreados criados à volta disto tem por objectivo o sumo, a essência, e não as pequenas questões. A pequena questão, apenas digo que não assinei nada de cruz, nunca assino um papel de cruz como a Senhora Dra. Helena Terra quer dizer. Estou consciente que o princípio do “poluidor-pagador” está aqui

muito correcto, porque é assim: o poluidor, o Município, produz as águas residuais, se tiver rede de saneamento paga a sua taxa de saneamento, se não tiver rede de saneamento dizem as normas de que deve ter uma fossa e deve tratar de descarregá-la e descarregá-la nos sítios apropriados. E quando faz a descarga nos sítios apropriados tem que pagar esse serviço e este é um serviço que o poluidor paga. Isto é a máxima do “poluidor-pagador”, no meu entender. Neste momento, podemos acrescentar apenas que este protocolo foi feito para resolver uma questão pontual de três meses sensivelmente. Neste momento, já temos um ponto de descarga dentro do concelho, para que saibam em Alviães, num loteamento, numa ETAR compacta. Neste momento o protocolo é só para resolver o que se passou durante três meses. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, para interpelação à Mesa e defesa da honra. =====

===== Senhor Presidente, antes de mais, a interpelação à mesa, neste momento, deixou de ter um fim e passa a ter dois. O primeiro dos fins, é que aquilo que eu vou dizer será, não obstante ter que ser por intermédio de V. Exa., porque o Regimento desta Assembleia é claro. Ele ouvi-lo-á pela minha boca, em bom som, embora eu não vá falar tão alto como o Senhor Presidente de Câmara entendeu fazê-lo. A segunda interpelação à Mesa, tem a ver com a forma como devem decorrer os trabalhos desta Sessão da Assembleia e que devem ser além do mais, quer pela Lei geral, quer pelo Regimento, quer pelo bom senso, cumprindo-se o dever de urbanidade entre todos os Membros desta Assembleia. Portanto, eu interpelava V. Exa. no sentido de assegurar que a urbanidade entre todos os Membros desta Assembleia será assegurada do início até ao fim dos trabalhos. No que toca aos esclarecimentos que o Senhor Presidente entendeu por bem dar àquilo que é a minha interpelação, Senhor Presidente eu quero-lhe salientar o seguinte: eu sempre que falo aqui, falo na minha qualidade de Membro da Assembleia Municipal, mas não recuso e não mudo de vestido de Olívia patroa para Olívia costureira. Portanto, continuo a ser a mesma que a partir de amanhã estará na Assembleia da República. Quero-lhe dizer uma outra coisa, é que não é alterando o tom de voz de V.Exa.: primeiro, que V. Exa. nos convence a todos da bondade dos seus argumentos; e, em segundo lugar, não é pelo tom de voz que V. Exa. usará que me demoverá a mim naquilo que eu achar, e enquanto achar, que é a minha razão. Aquilo que V. Exa. vai ouvir a seguir era escusado que o fizesse, mas uma vez que V. Exa. assim o quer, pois eu fá-lo-ei. No que toca àquilo que é a rede de saneamento, V. Exa. se calhar perdeu uma excelente oportunidade de, no mínimo, ter falado mais baixo. E passo-lhe a explicar porquê: V. Exa. não ignorará com certeza absoluta que a maior parte dos Municípios à nossa volta e dou-lhe só dois exemplos muito claros: Espinho e S. João da Madeira. Tem a rede de saneamento completa, fizeram-no no tempo dos mesmos Governos Nacionais que existiam para o concelho de Oliveira de Azeméis, e fizeram-no ao abrigo de dois programas que V. Exa. também não ignorará que existiram e que o primeiro deles começou em 1994 e chama-se II Quadro Comunitário de Apoio. É um documento que V. Exa. com certeza não ignorará e que tinha um Eixo 3, dos seus quatro, que eram destinados a este efeito. Outros Municípios aproveitaram, Oliveira de Azeméis lamentavelmente não o soube aproveitar. Esta é que é a verdade. Dita alta ou dita baixa, esta é que é a verdade. E há outra coisa que V. Exa. tem que ouvir: como é do conhecimento público, sou Deputada da Assembleia da República, com muita honra o sou, mas quero-lhe dizer que sou apenas há dois anos, este é o meu primeiro mandato. Se V. Exa. tinha tantos recados, no tempo dos tais Governos que referiu, para mandar aos Deputados da Nação nem sequer precisava de falar tão alto, falava com aquele que é hoje o Presidente da Assembleia Municipal, porque já era Deputado da Assembleia da República, e certamente com a proximidade, não só pessoal como política, que ambos têm, V.

Exa. não precisaria de falar tão alto, segredar-lhe-ia ao ouvido, e estou certa, com certeza, que ele levou todos os recados que V. Exa. entendeu por bem dar-lhe. Agora, Senhor Presidente, quero-lhe referir o seguinte: não é com esse tom, com ar de que hoje está tão imbuído de uma enorme verdade, da qual ainda não nos conseguiu convencer, nem conseguirá, mas o que é grave é que não convence a nós, não conseguirá convencer os Oliveirenses, não é com essa repetição, com esse tom tão afirmativo de quem acha que responde a tudo e ainda não deu resposta a coisa nenhuma, que V. Exa. convencerá esta Assembleia em primeiro lugar, e me demoverá a mim de lhe dizer e questionar tudo aquilo que eu faço no exercício de um direito próprio e no exercício de um mandato que os Oliveirenses entenderam por bem conferir-me. Muito obrigado. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Relativamente a uma questão que foi levantada pela Senhora Deputada Helena Terra, no início, antes da defesa da honra, relativamente à urbanidade do decorrer dos trabalhos desta Assembleia, eu chamo a atenção, mais uma vez, dos Membros desta Assembleia, mas também quero-vos dizer que daqui de cima não tenho registado nada de anormal, a não ser apartes que vêm de todas as bancadas, com a honrosa excepção do PCP e do CDS/PP. Portanto, sobre a matéria dos apartes estamos conversados e os apartes fazem também parte da vida político-partidária. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar explicações. =====

===== Eu vou procurar falar mais baixo e peço desculpa, mas não sei se lá em baixo ouvem bem. Esta Assembleia fica já esclarecida com uma comparação de porque é que S. João da Madeira tem uma rede a 100%, com uma cobertura a 100%. É porque tem 8 km² e nós temos 163 km². Quero explicar, e inclusive para resolver o problema de saneamento de S. João da Madeira, foi construir uma ETAR em Oliveira de Azeméis e eles botarem para a ETAR de Oliveira de Azeméis. Se não houvesse uma parceria entre Oliveira de Azeméis e S. João da Madeira, eles nem sequer espaço tinham para a ETAR, porque são tão pequenos que nem cabia lá uma ETAR. O caso, por exemplo, de Espinho, também é o maior concelho do distrito de Aveiro, ou um dos maiores concelhos? É um dos mais pequenos. Isto tem alguma comparação? Quanto é que custa a rede de saneamento em Oliveira de Azeméis? Imaginam? Neste momento ainda são precisos €77.000.000 (setenta e sete milhões de euros). Nós fizemos muito mais do que os outros Municípios aqui ao redor, mas temos a dimensão que temos. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município, Município de Albergaria-a-Velha e a Freguesia de Pinheiro da Bemposta, para utilização por parte do Município de Oliveira de Azeméis, dos colectores da rede de saneamento do Município de Albergaria-a-Velha, localizados na freguesia da Branca. =

*===== **Ponto cinco:** Protocolo de colaboração a celebrar com o Centro Infantil de S. Roque, para apoio financeiro, no âmbito do “Contrato Administrativo da Empreitada de Construção do Centro Infantil de S. Roque” – Autorização. =====*

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios, designadamente em matéria de Educação e Acção Social Escolar, consignadas pela alínea d) n.º 1 do artigo 13.º e artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro; - Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil; - A prática desta Câmara Municipal de comparticipação até 20%, das obras a efectuar pelas instituições nas suas instalações, mediante a apresentação de documentos comprovativos do custo real e justificado das mesmas; - Que nos termos da quarta cláusula, do Contrato Administrativo da Empreitada de Construção do Centro Infantil de São Roque, celebrado entre o “Centro Infantil de São Roque” e a Firma “Patrícios, S.A.” – “O preço global é de € 1.499.389,24 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos)”;* - O interesse municipal da construção deste equipamento, pela sua inexistência na freguesia de São Roque; - O investimento em equipamentos sociais constitui uma dimensão estratégica do desenvolvimento do nosso país; Em face do exposto, propõe-se: - A aprovação do protocolo de colaboração a celebrar com o “Centro Infantil de S. Roque”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem por objecto definir os termos e as condições da colaboração institucional para apoio financeiro, no âmbito do “Contrato Administrativo da Empreitada de Construção do Centro Infantil de São Roque” (anexo ao Protocolo e que ficará igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de actas), ao abrigo da alínea a) n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Remeter à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53.º do diploma atrás referido” . =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

=====
 ===== *É uma obra que está a ser comparticipada pelo Poder Central, e que nós normalmente também damos um contributo, neste caso de 20%. É para nós aprovarmos aqui um contrato-programa com o Centro Infantil de S. Roque e a obra está a andar. =====*

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, não se registram pedidos de inscrição. =====*

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração a celebrar com o Centro Infantil de S. Roque, para apoio financeiro, no âmbito do “Contrato Administrativo da Empreitada de Construção do Centro Infantil de S. Roque”. =====*

=====
 ===== **Ponto seis:** *Adenda ao protocolo celebrado com “Águas do Douro e Paiva, S.A.”, em 16 de Fevereiro de 2004 – Autorização. =====*

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 16 de Fevereiro de 2004, foi celebrado Protocolo entre o Município de Oliveira de Azeméis e “Águas do Douro e Paiva, S.A.”, na sequência da necessidade de realização de oito intervenções na rede municipal, sem as quais não era possível iniciar o abastecimento de água a partir do reservatório de Cesar; - Nos termos do n.º 1 do Ponto IV do citado Protocolo “As condições do presente Protocolo poderão ser revistas por acordo entre as partes”; - Pelo n.º 2 da III cláusula do mesmo: “O valor a pagar pelo Município de Oliveira de Azeméis,*

corresponderá à totalidade das quantias dispendidas pela Águas do Douro e Paiva, S.A., nomeadamente: O total dos juros e encargos suportados pela empresa em consequência do recurso às fontes de financiamento necessários para assegurar os pagamentos efectuados aos adjudicatários contratados nos termos do presente Protocolo”; - O fax enviado pela “Águas do Douro e Paiva”, em 14 de Abril de 2007, com o seguinte teor: “... a taxa de juro aplicada, no plano de pagamentos do Protocolo Reparações, da AdDP com o Município de Oliveira de Azeméis, tem por base a Euribor 12 meses acrescida de um spread de 0,45 para cobrir encargos da empresa junto da banca, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Se pretende acrescentar novas cláusulas ao mesmo, propõe-se: - Que seja aprovada a minuta de “Adenda ao Protocolo” celebrado em 16 de Fevereiro de 2006, entre o Município de Oliveira de Azeméis e “Águas do Douro e Paiva, S.A.”, pela qual são acrescentadas ao Anexo II do citado protocolo, as seguintes cláusulas: “4- O Município de Oliveira de Azeméis compromete-se ainda a proceder ao pagamento de juros remuneratórios deste plano de pagamentos: a) Os quais serão calculados à taxa Euribor 12 meses, em vigor à data da emissão dos documentos contabilísticos referidos em 1; b) Resultantes da actualização anual do indexante e consequente taxa de juros. 5- Ficando assim para este efeito autorizado o processamento e pagamento dos montantes e actualizações resultantes do ponto anterior, de acordo com os planos anuais, após conferência pelos Serviços respectivos do Município”, ficando a mesma a fazer parte integrante do Protocolo, produzindo efeitos desde 16 de Fevereiro de 2004, mantendo-se em vigor todo o restante conteúdo não alterado; bem como os Planos de pagamento do Protocolo Reparações de 2005, actualizado pelo de 2006, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas; - Seja a mesma remetida à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu penso que também está claro a instrução do ponto, de qualquer modo uma pequena informação: isto é uma adenda ao protocolo já celebrado com as “Águas do Douro e Paiva, S.A.”, que visa essencialmente planear o pagamento de um investimento de cerca de €180.000,00 (cento e oitenta mil euros), que diz respeito a algumas intervenções na rede municipal, com o objectivo de viabilizar o aparecimento de água a partir do reservatório de Cesar. Portanto, é disso que se trata e é isso que está em causa nesta aprovação. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Eng.º Joaquim Jorge Ferreira. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS. =====

===== Senhor Presidente, eu começo por confessar que mesmo após a leitura atenta da informação que nos foi fornecida e das parcas explicações que agora recebemos pelo Senhor Vereador Dr. António Rosa, eu fiquei sem perceber se foi realizado um ou mais protocolos, se foi formalizado um em 16 Fevereiro de 2004 e outro, como é referido na parte da proposta, em

16 de Fevereiro de 2006, mas apesar disto do que eu não tive dúvida rigorosamente nenhuma, nem nenhuma dificuldade de interpretação, foi no seguinte: as “Águas do Douro e Paiva, S.A.” como disse o Senhor Vereador Dr. António Rosa, fizeram um conjunto de obras na rede de águas do nosso concelho que serão integralmente suportadas pelo Município de Oliveira de Azeméis, conforme protocolado, não sei se uma ou mais vezes, mas protocolado. As “Águas do Douro e Paiva”, substituíram-se à Autarquia, porventura porque teriam maior capacidade de endividamento ou maior credibilidade bancária, recorrendo à banca para se financiarem para a execução das obras no Município de Oliveira de Azeméis. Realizadas as obras no valor aproximado de € 190.000,00 (cento e noventa mil euros) surge um plano de pagamentos acordado entre as partes, com as amortizações de juro e de capital, suponho eu que para um período de sessenta meses. Este plano de pagamento inicial, data de 30.10.2005, tinha um período de carência para as amortizações de capital de quinze meses, ou seja, durante os primeiros quinze meses a Câmara Municipal só amortizaria os juros e só depois após esse período é que começaria a amortizar juros e capital. E aqui, Senhor Presidente entra a primeira pergunta: A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, nem os trezentos e cinquenta e oito euros por mês de juros pagou? Parece que não. E como não pagou, surge agora um novo plano que tem a seguinte particularidade: além dos juros de mora, incluídos no plano inicial de pagamentos, que a Câmara não cumpriu, a Câmara vai pagar juros remuneratórios, ou seja, juros de juros e com uma agravante, produzindo efeitos retroactivos a partir de 2004. Tradução prática, com o novo plano de pagamentos, o Município vê agravados os juros em mais de seis mil euros, já que a taxa inicialmente contratada, sobe de 2.38 para 3.74 e mais ainda, vai pagar juros remuneratórios indexados à taxa Euribor que estiver em vigor na altura da emissão das notas de liquidação que não sabemos qual será. Senhor Presidente aqui entra a segunda pergunta: acha que é este o relacionamento que o Município de Oliveira de Azeméis deve ter com uma entidade a quem deve mais de quatro milhões de euros de serviços de fornecimento de água, apesar de os Oliveirenses pagarem mensalmente a factura de água que lhes é apresentada? Mesmo com a reduzida taxa de cobertura de rede de águas que temos, que nos coloca nos dez piores concelhos do país, como é possível este tipo de dívidas? Terceira e última pergunta: se foi isto que realmente se passou, que modelo de gestão é este, Senhor Presidente? Muito Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu aqui queria também chamar a atenção para um facto. Nós efectivamente tivemos um contrato com as “Águas do Douro e Paiva”, que não era nada favorável a Oliveira de Azeméis. Os pontos de entrega da água foi em Cesar, vindo de Milheirós e foi em Cucujães, no Picoto, junto a Casaldelo, que nos fizeram a entrega da água. O que isto quer dizer? O consumo de água das “Águas Douro e Paiva” demorou, em Oliveira de Azeméis, a crescer e só tínhamos uma hipótese: era efectivamente fazermos acordos com as “Águas do Douro e Paiva”, porque o nosso contrato, era um contrato que nada servia para nós rapidamente vendermos as “Águas do Douro e Paiva” e consumirmos “Águas do Douro e Paiva”. E então fizemos estes dois contratos, um deles, o primeiro, foi de Cucujães e outro foi de Cesar até Oliveira de Azeméis, com uma ramificação para a Margonça. Com certeza que isto foram obras financiadas pelas “Águas Douro e Paiva”, negociadas com eles e financiada pelas “Águas do Douro e Paiva”. Tínhamos um período de carência, efectivamente tivemos um período de carência, mas nós, rapidamente, fomos até há dois anos, estas obras penso que terminaram, a da ramificação à Margonça e a ligação a Oliveira de Azeméis, creio que tem três anos e nos logo a partir desses

três anos, nós fomos o Município que conseguimos subir mais na venda das águas, senão não estávamos a cumprir o objectivo e não cumprindo o objectivo, nós face ao contrato, ainda teríamos que indemnizar as “Águas Douro e Paiva”. Relativamente aos juros e ao custo, eu peço ao Dr. António Rosa para dar uma explicação, sobre isso. Não é o custo que falou. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== O que está aqui em causa é um replaneamento daquilo que havia sido acordado inicialmente, de qualquer forma, uma nota prévia que gostava de deixar relativamente a uma referência que fez o Engº Joaquim Jorge. Referiu-se a um montante de dívida da Câmara Municipal relativamente às “Águas Douro e Paiva”, cerca de quatro milhões de euros. Neste momento de facto não lhe consigo, dizer qual o valor, mas não será seguramente muito diferente. Relativo a consumo de água, isso é de todo errado. O que há efectivamente, o Senhor Presidente da Câmara referiu, há um protocolo que foi feito, não este, um outro protocolo que foi feito, este vem na sequência desse primeiro, para a realização de um investimento de uma adutora de Cesar até Oliveira de Azeméis, precisamente, que são dois milhões e meio de euros, em termos arredondados, a pagar em vinte anos e que, portanto está na dívida da Câmara Municipal a fornecedores, efectivamente, mas está planeado para vinte anos e portanto está a ser liquidado o que permitiu o abastecimento de “Águas do Douro e Paiva”, portanto, a toda a parte, não apenas à parte norte da cidade, do concelho, mas até à cidade de Oliveira de Azeméis e permite de facto que hoje em Oliveira de Azeméis se consuma água das águas do Douro e Paiva e também para sul. Relativamente a esta situação, é uma situação adicional e que vem na sequência desse protocolo, que teve a ver com um conjunto de intervenções, que permitiram efectivamente fazer a ligação à rede da cidade e à rede também da Margonça, portanto, e é isto que está aqui em causa. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, sendo autorizada por unanimidade a adenda ao protocolo celebrado com “Águas do Douro e Paiva, S.A.”, em 16 de Fevereiro de 2004. =====

*===== **Ponto sete:** Adenda ao protocolo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Pindelo, relativo a encargos com a execução de caminhos florestais, resultantes do protocolo celebrado com o Regimento de Engenharia n.º 3 – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 14 de Julho de 2006 foi assinado “Protocolo de Delegação de Competências” com a Freguesia de Pindelo, relativo a encargos com a execução de caminhos florestais, resultantes do protocolo celebrado com o Regimento de Engenharia 3; - O teor do ofício enviado em 26 de Março de 2007, pela Junta de Freguesia de Pindelo, pelo qual informa que “...a despesa com os militares do Regimento de Engenharia nº 3 de Espinho, ascendeu acima dos quinze mil euros (15.000€), conforme documentos em anexo, havendo protocolo com a Câmara Municipal de dez mil euros (10.000€), encontrando-se em falta cinco mil euros (5.000€) ...”; - O estabelecido na clausula quarta do citado Protocolo de Delegação de Competências; Propõe-se: Seja aprovada a minuta de adenda ao protocolo celebrado, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, remetendo-se para autorização da Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Bem, como sabem, nós pedimos ao Regimento de Engenharia nº3 de Espinho para vir abrir alguns caminhos florestais, já aprovados e decididos, e o pessoal que veio trabalhar, precisava de alojamento, refeições e também o gasóleo era fornecido por nós. Nós inicialmente, tínhamos um protocolo com Pindelo que era o local onde eles tinham o parque e também onde se alimentavam e onde dormiam. As despesas, quando eles mudaram para outras freguesias, mantiveram-se também em Pindelo, as despesas foram superiores ao primeiro protocolo, pelo que eu trago este protocolo para que a Junta de Freguesia não fique prejudicada, relativamente a outras.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração da adenda ao protocolo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Pindelo, relativo a encargos com a execução de caminhos florestais, resultantes do protocolo celebrado com o Regimento de Engenharia n.º 3.* =

===== **Ponto oito:** *Aprovação e autorização do pagamento – artigos 13.º e 14.º do protocolo de compromisso para a execução do projecto “Entre Douro e Vouga Digital”.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 1 de Dezembro de 2007, foi celebrado protocolo de Compromisso para a execução do projecto “Entre Douro e Vouga Digital” entra a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, ADReDV – Agência de Desenvolvimento Regional do Entre Douro e Vouga, Câmara Municipal de Arouca, Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Câmara Municipal de S. João da Madeira e Câmara Municipal de Vale de Cambra; - Nos termos da clausula nº 13 do citado Protocolo “Cada uma das cinco Câmaras Municipais, semestralmente, durante a última quinzena do mês anterior ao semestre a que diz respeito, procederá à transferência para a conta bancária do projecto dos montantes constantes da tabela seguinte e que se referem, aproximadamente, à sua comparticipação nas despesas correntes... total 83.539€”; - Pelo art. 14º do mesmo “As despesas de investimento que cada Câmara realizará serão apuradas ao longo da execução do projecto, de acordo com o constante do número seguinte; - Em 30 de Maio de 2007, foi pela ADReDV – Projecto EDVdigital enviado ofício (que se anexa) com o seguinte teor: “...solicitar a liquidação das Notas de Débito abaixo indicadas, correspondentes à Comparticipação Financeira do V. Município ao Projecto “Entre Douro e Vouga Digital”, de acordo com o explicado nos pontos seguintes: 1- De acordo com o art. 13º do Protocolo celebrado entre a ADReDV e o Município de Oliveira de Azeméis, foram emitidas por antecipação à realização das despesas correntes as seguintes Notas de Débito: ND-302 – 31/05/2005 – Comparticipação Financeira do 1º sem. 2005 – 12.279,20€; ND-318 – 12/07/2005 – Comparticipação Financeira do 2º sem. 2005 – 9.176,63€; ND-348 – 24/01/2006 – Comparticipação Financeira do 1º sem. 2006 – 23.782,61€; ND-375 – 05/07/2006 – Comparticipação Financeira do 2º sem. 2006 – 16.059,64€. Após o pagamento dos valores de Comparticipação Financeira (despesa corrente do EDVDigital e despesa de investimento) foi emitida uma Nota de Débito para regularização das mesmas: ND-435 – 18/05/2007 – Restante Comparticipação do ano de 2006 – 29.333,88€. Assim, o montante total das despesas de investimento é de 90.631,96€; Em face do exposto, propõe-se que: - A Câmara Municipal*

delibere, ao abrigo das cláusulas especificadas e do art. 64º, nº 4, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir a comparticipação dos valores resultantes do Ofício e Notas de débito anexas, bem como aprovar e autorizar os respectivos pagamentos; - Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art. 53º do diploma atrás referido.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar esclarecimentos. =====

===== Como sabem o Projecto de Entre Douro e Vouga Digital, que aliás, em termos formais foi concluído há poucos dias, portanto, no final do mês de Junho como estava previsto no âmbito da candidatura que foi aprovada e realizada, prevê a comparticipação dos Municípios. No protocolo inicialmente estabelecido, aquilo que era previsto, era uma comparticipação estimativa, prevendo-se, que á posteriori e obviamente houve um acompanhamento da comissão permanente na qual havia um elemento da Câmara Municipal também, mas do ponto de vista formal, há necessidade de que à posteriori, quer a Câmara Municipal, quer, neste caso a Assembleia Municipal, aprove, portanto, a comparticipação, neste caso até referente até ao final do ano de 2006, haverá ainda aqui uma parte posterior relativa ao primeiro semestre de 2007. Portanto, é o que está em causa neste momento, cerca de noventa mil euros, se não estou em erro, noventa mil seiscientos e treze euros. É isso que está em causa.

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Eng.º Joaquim Jorge Ferreira. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS. =====

===== Muito Obrigado Senhor Presidente. Face ao que aconteceu no ponto seis, em que intervi, começo mais uma vez, por fazer reparo ao Senhor Presidente, que a ausência de uma informação rigorosa, como por exemplo o protocolo inicial entre o Município e a EDV Digital, cuja disponibilização, eu julgo, que contribuiria para uma análise mais rigorosa e na posse de toda a documentação, como a bancada parlamentar do PS sempre gosta de decidir. Infelizmente e mesmo sem toda essa informação, facilmente percebemos que se trata de mais um caso, à semelhança do anterior já aqui abordado das “Águas do Douro e Paiva”. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis não honra os seus compromissos, tenham estes sido realizados com parceiros institucionais, com associações, com os seus fornecedores ou até com as suas Juntas de Freguesia. Temos pois todos nós, todos os Oliveirenses, razões de sobra para ficarmos seriamente preocupados. A frequência com que tem acontecido estes lamentáveis episódios, em que a Autarquia não honra os seus compromissos com ninguém, arruína o bom nome de Oliveira de Azeméis, bom nome esse, que foi construído com enormes sacrifícios pelas gerações de Oliveirenses que nos antecederam. Este ponto, refere-se a mais um caso, entre tantos outros, em que a Autarquia não pagou e o credor com toda a razão, naturalmente reclama o pagamento. Começa de forma confusa o documento, aludindo a um protocolo celebrado em Dezembro de 2007 entre a Autarquia e a EDV Digital, mas enfim, o que está realmente em causa é que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, deve cerca de noventa mil euros,

datando o início das dívidas a 2005 e como deve, em nossa opinião, tem de pagar. A bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vota favoravelmente a aprovação deste pagamento, porque sempre entendemos e entenderemos que os compromissos assumidos pela Autarquia, são para se cumprir. Agora Senhor Presidente e já agora Senhor Professor Isidro, que mais não tem feito do que defender nas suas intervenções esta rigorosa gestão, eu quero correr o risco de ser repetitivo, voltando a perguntar se V.Exas ainda chamam a isto rigor de gestão. E já agora Senhor António Xará, na primeira parte desta Assembleia colocou uma questão muito interessante sobre o que é que andava aqui a fazer. Eu julgo que deve estender esta questão a todos os oliveirenses e perguntar que é que o PSD anda aqui a fazer? A resposta é muito simples: infelizmente, nada. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos, os quais cedeu a palavra ao Vereador Dr. António Rosa. =====

===== Em primeiro lugar o Engº Joaquim Jorge referiu a parca instrução do ponto, eu queria recordar precisamente que o protocolo original foi aprovado aqui precisamente na Assembleia Municipal, razão pela qual, esta ratificação ou esta aprovação adicional, tem que vir aqui, na sequência precisamente da aprovação inicial, de qualquer modo, enfim, havendo necessidade também termos a possibilidade de disponibilizar essa informação. Queria dizer ainda o seguinte: honrar os compromissos obviamente e nós também estamos aqui e procuramos fazê-lo e pretendemos fazê-lo, que é honrar os compromissos da Câmara Municipal, tanto mais que no caso em apreço é perante uma entidade da qual a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis também faz parte, que é a ADREV. Já no remanescente e nomeadamente no que diz respeito ao não cumprimento do compromisso assumido e por isso estarmos aqui a falar, não é de todo a realidade. E isto é importante, que não só o Engº Joaquim Jorge, mas todos, e sobretudo após aquilo que referiu, fiquem perfeitamente conscientes daquilo que é a realidade. Este projecto, como disse e bem, foi aprovado não em 2007, mas 2005, depois de um longo período, mas foi efectivamente aprovado e decorreu durante o ano de 2006 e até ao final de Junho de 2007. Portanto, os valores inicialmente previstos, obviamente não poderiam ser pagos, senão neste momento. Por outro lado, no decurso deste projecto, é importante também que se refira, isto foi uma candidatura aprovada pelo POS C, pelo Pós Conhecimento, que prevê uma participação FEDER e uma participação Orçamento de Estado. Durante a execução do projecto, para que conste, foram as Câmaras Municipais, nomeadamente Oliveira de Azeméis, confrontados com a necessidade, contrária aos argumentos iniciais, de que os pagamentos seriam feitos, não contra-factura mas contra-pagamento. Significa isto, que cada um dos promotores teria que liquidar as facturas integralmente, portanto, cem por cento das facturas, e posteriormente receber. Naturalmente que, no espírito de servir da melhor forma os Municípios, este esforço foi aceite e foi de facto assumido este desafio, um desafio que obviamente, em situação de dificuldade de tesouraria e financeira, naturalmente que é um desafio muito grande que os municípios assumiram. Queria referir com isto, que neste momento, a Câmara Municipal, da componente, aliás peço desculpa ainda, já agora, também uma outra informação, para que não fique a faltar qualquer outra informação, há aqui uma componente que foi desenvolvida pela ADREV, enquanto promotor, uma componente transversal e que naturalmente os municípios na sua componente têm que fazer a transferência da verba para a ADREV, por outro lado há aqui uma componente que é feita directamente pelos municípios. No caso do Município de Oliveira de Azeméis, essa componente do município, esteve na ordem dos seiscentos e quarenta mil euros (cento e vinte e oito mil contos), os quais, pelas condições que referi

anteriormente, estão integralmente pagos, integralmente pagos. Do FEDER até este momento, enfim, não sei como é que foram hoje, de facto, as entradas de verbas, mas até este momento recebemos cercas de duzentos mil euros, do Orçamento de Estado recebemos a rondar os zero euros, do Orçamento de Estado. Quando interpelamos o Estado sobre esta situação é-nos referido que ela será em momento incógnito, momento incerto e portanto, naturalmente que, do ponto de vista da execução há este esforço, houve este esforço da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, obviamente outras coisas tiveram que ficar para trás, mas os interesses foram defendidos, pensamos nós que da melhor forma e portanto está a situação resolvida. No que diz respeito à componente transversal, obviamente, esta ratificação, se o dinheiro está guardado inclusive na Câmara Municipal, à espera que houvesse ratificação para que possamos fazer formalmente e correctamente a transferência para a ADREV. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia disse: =====

===== Antes de proceder à votação do ponto oito, de acordo com o regimento, artigo trigésimo terceiro, passo a ler: ponto nº1 – Sempre que um Membro da Assembleia considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a cinco minutos. Portanto, eu nunca em nenhuma circunstância, nem eu nem a Mesa, quando algum Membro da Assembleia diz que a sua honra foi ofendida, quem somos nós para julgar se foi ou não foi feita alguma ofensa à sua honra e portanto eu dava a palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, posteriormente ao António Xará e depois o Joaquim Jorge tem obviamente tempo para dar as explicações. Mas agradeço aos Membros da Assembleia que não tenham tanta sensibilidade relativamente a estas matérias, porque senão não ajudam ao normal desenrolar dos trabalhos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD, para defesa da sua honra. =====

===== Muito obrigado Senhor Presidente da Assembleia. Eu gostava de em primeiro lugar saudar a Mesa, saudar o Senhor Presidente da Câmara e os Vereadores, a Assembleia, para dizer o seguinte: A minha intervenção para defesa da honra, não vem na sequência propriamente da intervenção do Senhor Eng.º Joaquim Jorge, vem na sequência de um conjunto de intervenções. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia interveio dizendo: =====

===== Senhor Dr. Então não lhe posso dar a palavra, porque tem que ser na sequência da intervenção do Eng.º Joaquim Jorge, ele é que lhe ofendeu a sua honra. =====

===== Usando da palavra o Dr. Isidro Figueiredo respondeu: =====

===== Foi culminada pela intervenção do Eng.º Joaquim Jorge. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia disse: =====

===== Peço aos Senhores Membros da Assembleia Municipal, porque é muito fácil estar da bancada a dar palpites e é muito mais difícil ter a responsabilidade de conduzir os trabalhos. Peço aos Senhores Membros da Assembleia Municipal que sejam rigorosos nas figuras

regimentais que usam. Dr. Isidro Figueiredo, tem a palavra para apresentar a sua defesa da honra. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, para continuar a defesa da sua honra. =====

===== Enquanto a título pessoal e enquanto representante da bancada que aqui represento, entendo e acho que toda a gente aqui dentro percebe o nervosismo com que a bancada do Partido Socialista, hoje reage em diferentes situações, criando casos, onde de facto, não existem. E portanto, a propósito de um ponto em que estamos de acordo, aliás, citando o próprio Eng^o Joaquim Jorge, o Partido Socialista vai votar favoravelmente este ponto, porque concorda com o princípio que nós também concordamos, de que a Câmara deve honrar os seus compromissos, não vejo porquê citar outras situações que nada têm a ver com esta que é um princípio que nós defendemos também. Este projecto é um projecto que estamos de acordo e portanto não vale a pena, nem criar caso, nem elevar a voz, nem dizer que a nossa Bancada tem agido com falta de urbanidade. Se ela existe, começa precisamente na vossa Bancada, na Bancada do Partido Socialista e se, porque entende que as bocas, os apartes fazem parte da manifestação da própria Bancada, desde que não seja ofensiva. Senhor Presidente, se porventura, não foi o caso de hoje, mas se porventura houve algum excesso que tivesse ofendido alguém, publicamente peço desculpa. Mas não foi esse o caso, nem vejo que se possam misturar situações que nada têm a ver uma com a outra. Da nossa parte honraremos esse compromisso, na defesa daquilo que entendemos que são as nossas convicções e na sequência daquilo que são, aquilo que é o mandato que os Oliveirenses nos conferiram. Por muito que custe ao Partido Socialista, somos nós, que temos, digamos, a responsabilidade de assumir as opções que tomamos com as suas vantagens e com as suas desvantagens que uma tal consequência tem origem. Portanto, nós somos corresponsáveis pela actuação da Câmara. Por isso acreditamos, que a acção que tem vindo a ser desenvolvida, tem sido uma acção positiva e só por isso o fazemos. =====

===== Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor António Xará, do PSD, também para defesa da honra. =====

===== O Eng.º Joaquim Jorge terminou a sua intervenção dizendo o que é que o PSD, e a minha pessoa, fazem aqui. Nada. E é aqui que eu quero claramente defender a minha honra. Eng.º Joaquim Jorge, é assim: eu estou aqui de consciência, não estou amarrado a nenhum partido político e hoje, claramente, digo novamente: o que é que eu faço aqui? Porque os exemplos que ainda hoje alguns deram na primeira parte da Assembleia, faz-me ter vontade de questionar novamente, o que é que eu faço aqui? E quero-lhe lhe dizer, como disse, não estou amarrado a nada. Respeito todos e acho que o Senhor o deveria fazer de igual modo, porque eu entendo que se estou aqui, estou porque fui eleito pelos Oliveirenses. Quando intervenho, intervenho de consciência e não suportado em estratégias amarradas a partidos políticos e lamento sinceramente que um colega de uma Assembleia Municipal, tenha a ousadia de dizer que alguém está nesta Assembleia a fazer nada. É só isto que eu queria dizer, porque eu estou aqui e os meus testemunhos de vida sempre foram em prol da sociedade, desagarrado de questões materiais e muito menos de protagonismo. Sou uma pessoa humilde, de origens humildes, mas com convicções fortes. Estas minhas convicções assentam fundamentalmente no servir, no ajudar na melhoria da qualidade de vida dos Oliveirenses. E eu aqui não entro em jogadas políticas, eu aqui não entro em propaganda fácil. Portanto, eu estou aqui com toda a

legitimidade, com tanta legitimidade quanto o Senhor, e o Senhor faz a sua análise de consciência, do que é que tem feito aqui e eu faço a minha. =====

===== Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia, ao abrigo do Regimento, do nº2 do artigo 33º, deu a palavra ao Eng.º Joaquim Jorge, para dar as explicações relativamente a estas defesas da honra, pedindo-lhe que não excedesse os cinco minutos. =====

===== Muito obrigado Senhor Presidente, eu vou ser extremamente breve e começaria pela defesa da honra do Prof. Isidro, que mais me pareceu um pedido de desculpas que propriamente uma defesa da honra. É evidente que nós vamos votar favoravelmente, o facto de a Câmara dever cumprir com as suas obrigações. Agora, nós não concordamos é com a forma como a Câmara se comporta com os seus parceiros e foi isso claramente que foi dito. O que está aqui em causa, não é o protocolo EDV Digital, o que está aqui em causa, é a Câmara não ter cumprido com os pagamentos. O Dr. António Rosa fez aqui um conjunto de considerações sobre uma participação ou uma hipotética participação de seiscentos e quarenta mil euros do Município. OK, nós estamos a falar de informação que não dispomos, portanto não vamos aqui analisá-la, eu só vou permitir-me ler um comentário àquilo que disse, que esta é a altura certa para cumprir, que esta é a altura certa para pagar. Diz aqui no conteúdo da proposta: “Nos termos da cláusula número 3 do citado protocolo, cada uma das cinco Câmaras Municipais, semestralmente, durante a última quinzena do mês anterior ao semestre a que diz respeito, procederá à transferência para a conta bancária do projecto, dos montantes constantes da tabela seguinte e que se referem aproximadamente à sua participação nas despesas correntes”, total oitenta e três mil quinhentos e trinta e nove euros. Estão aqui emitidas as notas de débito, desde 2005, correspondentes a todos esses semestres. Nem uma foi liquidada. Isto é que é gestão rigorosa. Senhor António Xará, eu fui eleito pelos Oliveirenses, tal como o Senhor, eu não faltei aqui ao respeito a ninguém, o Senhor vai ter que ler o conteúdo da sua intervenção. Agora registo aqui um facto, que para mim é muito importante: que para defesa da honra do PSD, tenha vindo um Independente. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto nove:** Protocolo de colaboração a celebrar com a EDVENERGIA – Associação de Energia de Entre o Douro e Vouga – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A sustentabilidade do abastecimento de energia, água, combustíveis, bem como em matéria de gestão de resíduos é um dos maiores desafios a nível global; - A ausência no Município de Oliveira de Azeméis, de um organismo que se dedique à reflexão e actuação no mercado da energia, tendo em vista a sua utilização racional e o aumento da quota de mercado das fontes de energia alternativas; - A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis promoveu em 31 de Maio de 2003, na sequência da apresentação, perante a Comissão Europeia, de um projecto de criação de uma agência regional de energia, a constituição da EDVENERGIA – Associação de direito privado sem fins lucrativos; - A EDVENERGIA, nos termos dos seus estatutos, tem por objectivo contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética, o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos e a gestão ambiental na interface com a energia, podendo, nomeadamente apoiar a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na formulação das políticas energéticas ambientais; - O interesse da Câmara

Municipal de Oliveira de Azeméis em desenvolver com a EDVENERGIA no domínio do estudo, o desenvolvimento e execução de uma política de utilização racional de energia, água, resíduos, combustíveis e em matéria de gestão de resíduos no Município de Oliveira de Azeméis. Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a “EDVENERGIA- Associação de Energia de Entre o Douro e Vouga”, que tem por objecto a cooperação entre os outorgantes, no desenvolvimento de uma política de utilização racional de energia, água, resíduos, combustíveis no Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e condições ali estabelecidas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo designadamente da alínea b), n.º 4 do artigo 64.º e artigo 67.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º do diploma atrás referido.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este protocolo a celebrar com a EDVENERGIA, tem como objecto a cooperação no desenvolvimento de uma política de utilização racional de energia, água, combustíveis bem como em matéria de gestão de resíduos do Município. Para o efeito pretende-se atribuir um subsídio anual de quinze mil euros e ainda um subsídio complementar de vinte e sete mil euros, caso se demonstre e obtenha para a Autarquia uma poupança global de sessenta e cinco mil euros nestes projectos. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição da Dr.ª Helena Terra. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Muito obrigado Senhor Presidente. Temos presente uma proposta de protocolo a celebrar com a EDVENERGIA, que visa de acordo com a cláusula primeira “o desenvolvimento de uma política de utilização racional de energia, água, bem como em matéria de gestão de resíduos do Município”, com uma série de objectivos e com uma série de deveres para o Município, nomeadamente, os deveres constantes da cláusula quarta que tem a ver com o montante da comparticipação a que o Município se obriga. Eu queria voltar um nadinha atrás, porque é consequencial e estamos aqui uma vez mais a fazer uma coisa, que relativamente à maioria dos municípios, tem com certeza, toda a razão de ser. Relativamente ao Município de Oliveira de Azeméis, soa um nadinha a deixar que o carro ultrapasse os bois e isto para falar em linguagem que toda a gente nos perceberá. Ou seja, nós estamos a implementar e celebraremos um protocolo, com uma entidade terceira, no sentido de desenvolvermos políticas de utilização racional de uma série de recursos: energia, água, tratamento de resíduos etc. De acordo, e por aqui que passa o futuro do nosso planeta, para usar um chavão que já foi usado aqui hoje. Agora, compreender será, que é difícil racionalizar a utilização de coisas que nós não temos, ou seja, nós estamos a propor protocolar a racionalização da utilização de água, nós Município, quando nós Município não temos abastecimento de água que cubra todo o concelho. Nós Município, estamos a propor desenvolver uma política de racionalização de utilização e de gestão de resíduos do Município. Nós não temos uma política de gestão de recursos do Município, portanto, vamos implementar uma política, para otimizar uma política que nós

ainda não temos. Portanto, era por isso que há pouco eu falava nesta coisa bizarra de fazer com que o carro consiga ultrapassar os próprios bois. E isto lembra-me uma coisa, eu estou certa que o nosso Presidente da Câmara com certeza não nos vai falar uma vez mais de que nós não temos isto por causa do Governo Central. E também não nos vai com certeza dizer, que nós não temos isto, mas que por exemplo, muitos municípios do nosso país e muitos deles do nosso distrito, têm porque são mais pequenos, alguns têm tão pouco tamanho que nem cabe lá uma ETAR. Eu, só a tipo de anúncio prévio, quero anunciar que, como eu costumo dizer que falo com factos. Na próxima Sessão desta Assembleia, comprometo-me pessoalmente a trazer factos documentados de Municípios com muito maior extensão do que o de Oliveira de Azeméis, que têm todos estes serviços com cobertura total, que é para que nós não tentemos tapar a nuvem com Juno assim todos passaremos a saber daquilo que estamos a falar. E portanto, é evidente que nós, Bancada do PS, não estaremos nunca em desacordo com uma política de racionalização e de optimização de recursos absolutamente essenciais para o nosso Município. Nós queremos é que esta política de optimização desses recursos, fosse consequente a uma política normal de gestão destes recursos. E, portanto, Senhor Presidente, o que lhe queria perguntar é quando é que nós pomos os bois a puxar o carro, em vez de ter o carro a ultrapassar os bois? A segunda pergunta que queria fazer a este propósito, tem a ver com o seguinte: na cláusula quarta, nós Município, assumimos uma obrigação de comparticipação com quinze mil euros anuais, pago em prestações trimestrais e no número dois assumimos a obrigação de pagamento de um subsídio complementar de vinte e sete mil euros, mediante a apresentação de um relatório intercalar demonstrativo da obtenção de uma poupança equivalente a sessenta e cinco mil euros. A pergunta que eu queria fazer é: qual foi o critério que presidiu a que a contrapartida de ganho fosse sessenta e cinco mil euros e não fosse um milhão, cinco mil, zero, vinte ou trinta? Certamente que haverá um critério que tenha presidido à assunção deste valor. E, portanto, eu queria que V.Exa, por favor justificasse à Assembleia qual foi esse critério. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as questões colocadas e não havendo mais questões, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para dar os esclarecimentos que entendesse necessários. =====

===== Bem, eu penso que nós não temos aqui assim, porque não vamos mencionar, nem podíamos mencionar nesta proposta de protocolo, os resultados da EDVENERGIA, porque senão já podia lhe mostrar que nós só num ano economizamos trinta mil euros, no controle dos contratos. Também subimos, conseguimos aumentar a renda que a EDP nos está a pagar, porque fizemos três circuitos, alterámos três circuitos de iluminação pública, em que fizemos mudança de lâmpadas, colocamos outra tecnologia, outras lâmpadas e tivemos ganhos de energia. Portanto, aqui é que assenta. Também os próprios resíduos vão ser alvo de estudo deste gabinete, vai ter uma equipa a estudar formas de ganharmos nos resíduos. Eliminarmos resíduos sólidos e também fazermos um plano para melhorar efectivamente os indicadores daquilo que consumimos, tanto na recolha como no tratamento que consumimos em resíduos sólidos. Portanto, eu expliquei, isso é claro, admito que hajam dúvidas e que a Senhora Deputada não tenha percebido bem, mas a intenção é esta. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia deu novamente a palavra à Dr.ª Helena Terra, para pedir para mais um esclarecimento. =====

===== *Senhor Presidente, eu peço que me entenda. Não é para pedir mais um esclarecimento é repetir os mesmíssimos, porque aquilo que o Senhor Presidente me respondeu, em primeiro lugar, não lhe perguntei rigorosamente nada disso, por um simples motivo: é que sei ler. Portanto não preciso de lhe perguntar aquilo que posso ler em documentos que já possuo há cerca de três semanas. Não perguntei nada disso, perguntei-lhe duas coisas claríssimas como água: em primeiro lugar, quando é que deixamos de ter o carro a ultrapassar os bois? Em segundo lugar: qual foi o critério que presidiu a que se encontrasse o valor de sessenta e cinco mil euros no número dois da cláusula quarta e não qualquer outro? Duas perguntas claríssimas, como água, que qualquer pessoa perceberá. Peço desculpa, o Senhor disse que eu não percebi, não, o Senhor é que não percebeu aquilo que eu perguntei, porque não perguntei nada do que me respondeu. Muito obrigado.* =====

===== *Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia deu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para, se quisesse, acrescentar mais alguma coisa, tendo o Senhor Presidente da Câmara dito que não acrescentava mais nada.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com a EDVENERGIA- Associação de Energia de Entre o Douro e Vouga.* =====

===== ***Ponto dez:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Cerciaz – Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis C.R.L., com vista a permitir aplicar e rentabilizar as capacidades obtidas, pela formação profissional, na valência “jardinagem” e a manutenção regular e sistemática de espaços verdes situados no Município de Oliveira de Azeméis – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Espaços Verdes, consignadas designadamente, na alínea a) do artigo 16º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro; - O papel e missão da Cerciaz – Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis; - A importância da Cerciaz, enquanto centro de “Formação profissional”, que: a) Abrange jovens com deficiência mental ligeira e/ ou moderada, multideficientes dos 15/ 16 anos; b) Tem como objectivo a integração sócio profissional dos jovens no mundo normal de trabalho; c) Incluiu diferentes cursos, designadamente de “jardinagem”, que definem e caracterizam diferentes perfis profissionais. Que a articulação de esforços, traduzir-se-á na rentabilização dos respectivos recursos e meios. Considerando ainda: A necessidade de espaços complementares às escolas sentidos pelo Município para o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular, propõe-se: ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Cerciaz – Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, C.R.L., o qual define os termos e condições e as condições de colaboração entre os outorgantes, com vista a, por um lado, permitir aplicar e rentabilizar as capacidades obtidas, pela formação profissional, na valência “jardinagem” e, por outro a manutenção regular e sistemática de espaços verdes situados no Município de Oliveira de Azeméis, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins.* =====

===== *Nós entendemos que a Cerciaz, pelo que nos deu a conhecer, podia-nos prestar um bom serviço e nos podíamos também prestar um serviço importante à Cerciaz, para a sua sustentação. É que a Cerciaz tem uma equipa de jardinagem, que não é mais nem menos que a sua formação profissional e tem provas dadas aqui mesmo no Pinheiro da Bemposta, na quinta que tem, mas também em outros espaços que vai mantendo. Tem monitores, com qualidade, tem um equipamento, tem um conjunto de máquinas, está bem apetrechada com máquinas e portanto é possível acorrer às necessidades do Município, na manutenção dos jardins e espaços verdes, que é uma área onde estamos bastante carenciados e era possível através de um protocolo a celebrar com a Cerciaz, era possível melhorar a manutenção dos nossos espaços verdes e, por outro lado, estarmos a sustentar a formação profissional da Cerciaz. Por isso, depois de alguma negociação conseguimos esse acordo e o que vem aqui hoje é o teor deste protocolo a celebrar com a Cerciaz, para este efeito.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor António Xará.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor António Xará, do PSD.* =====

===== *Gostaria só de manifestar nesta Assembleia Municipal, a minha satisfação, por este protocolo. Ou seja, além do papel e da missão da Cerciaz, fundamentalmente pelo voto de confiança e pela oportunidade que é dada a esta instituição, e mais que tudo, a todos os que a compõem, na vertente de integração na sociedade, pois estou certo que eles vão claramente suplantar as expectativas relativamente ao desempenho que vincula este protocolo. Só gostaria de colocar uma questão, uma dúvida, que é: na terceira alínea, no compromisso, eu gostaria de saber, se esse protocolo possibilita à Cerciaz a remodelação em termos de jardinagem dos espaços que estão vinculados a este protocolo, naturalmente que diz que previamente tem que apresentar um planeamento; e, se a Câmara Municipal será efectivamente o fornecedor, naturalmente numa manutenção de espaços destes está sujeito a introdução de novas espécies e plantas, etc, etc. Portanto, se será a Câmara que fornecerá à Cerciaz estes elementos para qualquer intervenção mais profunda.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual deu a palavra ao Vice-presidente Prof. Albino Martins, para dar as respostas.* =

===== *A pergunta que foi colocada é sobre o tipo de trabalho que vai ser feito, portanto, a Cerciaz. O trabalho é específico e nestas alíneas que aqui vem na cláusula terceira é em relação a estes espaços verdes, estas rotundas e outros espaços verdes que aqui vêm indicados, e é substancialmente a manutenção, embora possa pontualmente haver também a plantação de novas espécies etc. Naturalmente que a Câmara terá que acorrer, porque o que foi acordado, foi a manutenção. Sabem que nos espaços verdes há corte de relva, há arranque, limpezas e noutras rotundas, há diversos serviços. A parte de construção, a parte de implantação nova é mais da*

nossa responsabilidade e portanto todas estas situações que aqui são equacionadas, são de manutenção. Eu acrescento só que há aqui, para além de alguns espaços públicos, eles são todos públicos, mas há alguns que são o grande problema que temos, que são os loteamentos, as cedências ao domínio público, em loteamentos de alguma dimensão, onde temos dificuldade de ter meios para ocorrer a todas essas situações, estou-me a lembrar por exemplo do loteamento do Teso, em Cucujães, que é de grande dimensão e está meio abandonado, portanto a ideia é ocorrer a estas situações que até agora não têm tido grande atenção. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração a celebrar com a Cerciaz – Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis C.R.L., com vista a permitir aplicar e rentabilizar as capacidades obtidas, pela formação profissional, na valência “jardinagem” e a manutenção regular e sistemática de espaços verdes situados no Município de Oliveira de Azeméis. =====

===== **Ponto onze:** Adesão do Município ao Projecto Nacional Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas – Ratificação da nova redacção do protocolo. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que em reunião do Executivo de 12 de Setembro de 2006 e sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2006, foi aprovada a minuta do protocolo de adesão ao projecto “Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas; - Em 22 de Maio de 2007, foi pela Direcção- Geral do Livro e das Bibliotecas, remetido protocolo, para assinatura, com ligeiras alterações: a) O desenvolvimento do Projecto “Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas” é afinal atribuição da Direcção – Geral do Livro e das Bibliotecas, serviço central do Ministério da Cultura; b) Foi eliminada a alínea c) da cláusula segunda “suportar os custos de comunicação ADSL, até 30 de Junho de 2007”; c) Foi eliminada a alínea a) da cláusula terceira “Disponibilizar uma linha telefónica analógica, na qual será suportado o serviço de comunicações ADSL”; d) Foi alterada a parte final da cláusula sexta, passando a constar do protocolo “...vigorará até 30 de Setembro de 2007”; - Que o objecto do protocolo (formalização da adesão à Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas) se mantém; - O teor da informação da responsável da Biblioteca Municipal, Dr.ª Marta Machado Mota, no sentido de que “...as referidas alterações não colidem com a execução prática do projecto, nem representam quaisquer encargos para a Biblioteca municipal e a Autarquia, pelo que se mantém o interesse em assinar este protocolo”; - Que o mesmo vigorará até 30 de Setembro do corrente ano e teve início a 24 de Abril de 2007, propõe-se: - A aprovação e ratificação da nova redacção do citado protocolo, ao abrigo do disposto no artigo 137º do C.P.A., documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação da nova redacção”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Pretende-se aprovar e ratificar a nova redacção de algumas cláusulas do protocolo de adesão ao Projecto Nacional da Rede de conhecimento das Bibliotecas Públicas, alterações essas constantes da proposta. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registram pedidos de inscrição. =====

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, sendo ratificada por unanimidade a nova redacção do referido protocolo.* =====

=====
 ===== **Ponto doze:** *Adesão do Município ao Programa Finicia – Eixo 3 – Iniciativas Empresariais de Interesse Regional – Autorização de adesão e aprovação das condições de participação.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A actuação que a C.M. tem vindo a ter em prol do desenvolvimento económico, funcionando como um centro institucional de divulgação e promoção dos instrumentos e programas de apoio à modernização das empresas a nível local, nomeadamente no que ao Centro Urbano respeita; - Através, por exemplo, da revitalização e modernização do centro histórico, à luz do projecto de Urbanismo Comercial – URBCOM e a recente constituição da UAC – Associação da Unidade de Acompanhamento do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, um instrumento de prossecução de melhoria dos índices de competitividade dos centros Urbanos, bem como, da dinamização do comércio e serviços aí localizados; - Os objectivos do programa Finicia – Eixo III de valorizar os mecanismos de financiamento que respondem às necessidades de investimento de um segmento de empresas de dimensão reduzida; propõe-se que se submeta a presente proposta à Câmara Municipal para apreciação: - a adesão do Município de Oliveira de Azeméis de Azeméis ao Projecto Finicia – Eixo III através da constituição de um Fundo de Apoio Financeiro ao Investimento em Oliveira de Azeméis, “AZEMÉIS FINICIA” de acordo com as seguintes condições: 1 – Prazo de vigência de um ano, prorrogado por períodos iguais, a partir da data de assinatura do Protocolo Financeiro e de Cooperação; 2 – Com um valor inicial de 250.000,00 €, sendo constituído da seguinte forma: a) 20% Câmara Municipal, por projecto, no limite de 50.000,00€; b) 80% Instituição Bancária a protocolar (resultado da consulta/convite a 5 instituições bancárias), por projecto, no limite de 200.000,00€; 3 – Apoio, acompanhamento e controlo atribuído à ADReDV e GAE da Câmara Municipal; 4 – Aprovação da Minuta do “Protocolo Financeiro de Cooperação”, bem como, os respectivos documentos anexos (Anexo I – Normas e Condições de Acesso ao Fundo e Anexo II – Procedimentos de Trabalho e Articulação entre Parceiros), documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas; - e, remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, conforme alínea m), do nº 2 do art.53º da lei nº 169/99, na redacção actual da lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *Pretende-se que o Município adira ao projecto Finicia- Eixo 3, que se destina a financiar pequenos projectos de investimento no segmento de empresas de dimensão reduzida, com actividade essencialmente de âmbito local, inserindo-se esta actuação da Câmara Municipal no reforço da sua atitude em prol do desenvolvimento do tecido empresarial, funcionando como um centro institucional de divulgação e promoção e de instrumentos e programas de apoio à modernização das empresas a nível local, nomeadamente, do centro urbano, constituindo-se para o efeito um Fundo de Apoio Financeiro ao Investimento, com um valor inicial de duzentos e cinquenta mil euros, por ano civil, sendo vinte por cento a financiar por projecto até ao limite de cinquenta mil euros e oitenta por cento por instituição bancária e por projecto no limite de duzentos mil euros.* =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Armindo Nunes. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Armindo Nunes, do PS. =====

===== A minha Bancada apoia a adesão do nosso Município ao programa Finicia- Eixo 3, que contempla o financiamento das iniciativas empresariais de interesse regional. Apoia o financiamento e apoia também o princípio da concessão dos prémios financeiros definidos nas normas e condições de acesso. A nossa postura nesta Assembleia, é uma postura construtiva, séria e responsável, de colaboração leal e inequívoca com todas as iniciativas que contribuam para a promoção do desenvolvimento económico e social dos oliveirenses. Todos temos consciência, excepto aqueles que vivem nas nuvens, alheios ao que se passa à sua volta, das dificuldades com que lutam as nossas empresas, especialmente as que constituem a tipologia predominante do nosso tecido industrial: as micro e pequenas empresas. Seja pela quebra da procura, seja pela maior e mais sofisticada concorrência, seja ainda por um maior nível de rigor da aplicação da legislação e regulamentos, o caso das publicidades dos comerciantes, é um exemplo recente, nenhum empresário pode adormecer acomodado ao passado. É preciso refinar procedimentos, racionalizar, inovar superar as ameaças e perseguir as oportunidades. É preciso aguçar o engenho. E estou convencido de que os resultados acabarão por aparecer. As Câmaras Municipais, precisam de ter, cada vez mais, um papel pró-activo no desenvolvimento económico do Município; fomentar, dinamizar, apoiar, agilizar sem facilitismo o cumprimento das Leis e dos Regulamentos, criando uma nova cultura no relacionamento concreto com o empresário. Tão importante como fazer uma rua ou uma praça é ajudar as nossas empresas a aproveitarem as oportunidades de desenvolvimento, dinamizando, simplificando e descodificando regras de acesso, às vezes muito complicadas para os nossos empresários, com demasiadas portas de vidro a transpor. A adesão ao programa Finicia, merece o nosso aplauso. Sem prejuízo do essencial, não podemos no entanto, deixar de vincar a nossa posição crítica, relativamente a três aspectos em concreto. Primeiro, pensamos que podemos e devemos ser mais ambiciosos e por isso queremos que ao fim do primeiro ano de experiência, o programa seja alargado a todo o concelho em vez de ficar confinado ao Centro Urbano da Cidade, como agora está. Segundo, relativamente aos prémios financeiros discordamos do seu ponto quatro, onde se permeia, com a isenção integral de reembolso, a transferência de estabelecimentos já existentes para as Ruas Bento Carqueja e António Alegria. Consideramos que a Câmara não deve, por este motivo, fomentar a deslocação de empresas já instaladas, beneficiando um local em prejuízo de outro. Terceiro, por último queremos deixar claro que nos parece exagerado e contrário ao espírito deste Programa, que o empresário promotor tenha de pagar os serviços da ADREDV com 2% do valor do financiamento aprovado. Num financiamento de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), o empresário tem um encargo adicional de € 900,00 (novecentos euros). É tudo. =====

===== Relativamente a esta intervenção, o Senhor Presidente da Câmara Municipal não prestou esclarecimentos. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, sendo autorizada por unanimidade a adesão do Município, bem como aprovadas as condições de participação. =====

===== **Ponto treze:** *Proposta de criação de Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria – ADRITEM – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o novo mapa rural definido para Portugal, da operacionalização do Desenvolvimento Local no âmbito do QREN e da necessidade da existência de uma entidade de base territorial alargada, a resposta dos agentes de desenvolvimento, neste caso rural, passa pela criação de um nova associação fundada pelos Municípios de Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira. Nesta perspectiva, os dois municípios e, mais concretamente, as freguesias aqui enquadradas (inicialmente as freguesias enquadradas são: Carregosa, Cesar, Fajões, Macinhata da Seixa, Nogueira do Cravo, Ossela, Palmaz, Pindelo, Travanca e São Roque (Oliveira de Azeméis); Canedo, Louredo, Romariz e Vale (Santa Maria da Feira), podem ser beneficiárias dos apoios comunitários ao abrigo do PDR – Plano de Desenvolvimento Regional 2007/2013. Com esta Associação de Desenvolvimento Local pretende-se criar uma Zona de Intervenção nestas freguesias para que, quer entidades públicas, quer privadas possam ser beneficiárias desses apoios. O objectivo geral é promover o desenvolvimento sustentável do território situado entre os concelhos de Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis, através da valorização dos seus recursos endógenos, contribuindo para a coesão interna do mesmo. Os objectivos específicos e operacionais desta nova Associação são: Valorização dos saberes e fazeres locais, através da qualificação, promoção e comercialização de produtos locais. Reforço da capacidade de atracção turística do território, através da valorização e estruturação dos seus valores patrimoniais e diversificação da oferta de produtos locais de qualidade; Potenciar os valores, saberes, fazeres e sabores do território, dinamizando e promovendo actividades culturais e de recreio com impacto a nível regional e nacional; Qualificar e requalificar recursos humanos de estratos específicos, designadamente jovens, mulheres desempregadas e pequenos agricultores; Afirmação deste território como destino privilegiado de lazer, cultura e consumo de produtos tradicionais de qualidade. Neste sentido, propõe-se a criação da ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria - uma Associação sem fins lucrativos que durará por tempo indeterminado e que se regerá pelos Estatutos (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas), pelo regulamento interno e pela legislação em vigor, bem como a decisão de integração do município de Oliveira de Azeméis como um dos associados fundadores da mesma.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *A criação desta Associação de Desenvolvimento Rural tem como objectivo geral promover o desenvolvimento sustentável do território situado entre os concelhos de Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira, através da valorização dos seus recursos endógenos, contribuindo para a coesão interna do mesmo e do Entre o Douro e Minho. De acordo com o novo mapa rural definido para Portugal, para operacionalização do desenvolvimento local no âmbito do QREN e da necessidade da existência de uma entidade de base territorial alargada, gera a necessidade de criação desta nova associação. Sendo inicialmente abrangidas em Oliveira de Azeméis as freguesias de Carregosa, Cesar, Fajões, Macinhata da Seixa, Nogueira do Cravo, Ossela, Palmaz, Pindelo, Travanca e S. Roque; de Santa Maria da Feira são as freguesias de Canedo, Louredo, Romariz e Vale. Pretende-se assim criar uma zona de intervenção nestas freguesias para que, quer as entidades públicas, quer privadas, possam ser beneficiárias desses apoios, sendo associados e fundadores os Municípios de Oliveira de*

Azeméis e Santa Maria da Feira. Também haviam algumas freguesias do Município de Gondomar, mas que o mesmo se desinteressou por fazer parte desta associação. Portanto, é o primeiro passo que damos. É a formalização como Municípios promotores desta associação. No entanto, podemos vir a propor alargamento a outras freguesias face à desistência de Gondomar. Gondomar já aderiu a uma associação não deste tipo, mas também de desenvolvimento rural. Esta é uma associação exactamente como a ADRIMAG. A ADRIMAG já funciona, tem os Municípios que vai de Sever do Vouga até Arouca, incluindo Vale de Cambra. Agora completaram o mapa com estas freguesias de Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira. Face à desistência de Gondomar, estou convencido que podemos aumentar o número de freguesias do nosso concelho e também de Santa Maria da Feira. Este é o primeiro passo, estamos a tomar a primeira decisão e depois vamos organizar, porque isto tem uma unidade técnica em que para a Câmara não tem custos, são dois técnicos, uma administrativa e um coordenador. A Câmara não tem qualquer custo nesta estrutura. Quero-vos dizer que tem bastante dinheiro no QREN estas associações. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Eng.º Paulo Alegria. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Paulo Alegria, do PS. =====

===== Pegando nesta questão, isto fez-me vir aqui talvez até um pouco por formação profissional, porque sempre estive ligado à agricultura e à parte rural. A minha interpelação ao Senhor Presidente, de certa maneira o Senhor Presidente já deu nas suas últimas palavras, alguma da minha preocupação de quando vi este documento. Na realidade verifiquei, e tudo que venha para o desenvolvimento rural e para a agricultura é pouco. É muito pouco, porque na realidade a agricultura é e parece que continua a ser o parente pobre de todos os Governos. Eu quando li isto fiquei de certa maneira surpreendido. Não poderei deixar de dizer isto, porque conhecendo bem Oliveira de Azeméis e o concelho de Oliveira de Azeméis, saltou-me logo aqui duas freguesias, que no aspecto rural e no aspecto agrícola, talvez sejam as duas mais importantes, desculpem as outras, Loureiro e São Martinho da Gândara, mas o Senhor Presidente já me disse, e disse à Assembleia, que com toda a certeza com a saída das freguesias do concelho de Gondomar, se possa juntar, porque seria óptimo que se juntasse as freguesias que estão de certa maneira referidas no próprio PDM ou no futuro PDM de Oliveira de Azeméis. Essa era a minha preocupação e a minha solicitação. Na realidade tinha aqui uma moção que era para deixar à Mesa, e que era para serem integradas essas freguesias, que deixarei à mesma, reforçando de certa maneira uma solicitação já da Câmara Municipal. Não tem a ver com este ponto, mas vou pedir ao Senhor Presidente que me tolere este bocadinho, porque refere-se também a algo que é da parte rural e agrícola, que é muito importante no nosso concelho e que infelizmente estamos a chegar à altura dos fogos em Oliveira de Azeméis, e que nos devastou uma grande área agrícola que é a floresta no nosso concelho. É pena Senhor Presidente, que o nosso concelho não esteja e não haja um esforço, e aqui pedia um bocado, se puder ser, a atenção do Município nesse aspecto, porque no aspecto florestal, Oliveira de Azeméis tendo uma mancha florestal bastante grande e significativa no nosso concelho, para qualquer tipo de projecto agrícola, ou seja, para entrar em projectos de florestação, Oliveira de Azeméis está fora dos quadros de apoio a essa florestação. Na realidade, eu penso que isso é um “handicap” muito grande para os próprios proprietários Oliveirenses nesse sector, porque hoje reflorestar é muito caro, muito caro, os dividendos que os proprietários tiram daí são de certa

maneira, com determinadas implantações que os próprios Governos estão agora a impor de limpeza das matas, não sei quê, não é compatível com as capacidades financeiras de todos os proprietários. Por isso, é que nós vemos, ao fim de um ano, o mal que aconteceu no nosso concelho, que praticamente as reflorestações são poucas, e o que nós vamos vendo, de certa maneira da nossa ilusão óptica, são os rebentos por todos os lados, dos próprios eucaliptos, das maias, de tudo aquilo que está e que vai deteriorar cada vez mais a nossa área florestal e o nosso concelho. Era esse apelo, juntamente com este que eu formulava à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, porque acho que é extremamente importante para o nosso concelho, extremamente importante Senhor Presidente, que se veja o problema da mata e da floresta de Oliveira de Azeméis. É muito, muito importante. Eu aos fins-de-semana, é o meu hábito dar sempre um passeio ao domingo à tarde por várias freguesias de Oliveira de Azeméis, e passo por essas áreas ardidadas. Bato aqui, Deus queria que não seja verdade, mas o que não ardeu infelizmente irá arder, porque é impossível limpar essas matas, estão de tal maneira desorganizadas, de tal maneira desorganizadas, que não há mão-de-obra possível, porque mecanização não entra lá. Sem esse apoio nada se poderá fazer pelo resto do nosso concelho, que ainda nós temos de área florestal. Era esse o pedido que eu deixava aqui. =====

===== O Eng.º Paulo Alegria, entregou à Mesa uma moção, que se passa a transcrever: “É esta Assembleia chamada a autorizar a integração de algumas freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis, na Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria – ADRITEM. Tal como consta da proposta a integração terá que obedecer ao mapa rural definido para Portugal, da operacionalização do Desenvolvimento Local no âmbito do QREN. Nestes termos, no que toca ao concelho de Oliveira de Azeméis, as freguesias abrangidas pelo dito mapa são: Carregosa, Cesar, Fajões, Macinhata da Seixa, Nogueira do Cravo, Ossela, Palmaz, Pindelo, Travanca e S. Roque. Para nós, que conhecemos bem o nosso concelho e as capacidades e potencialidades do seu vasto território, este mapa é desajustado por não contemplar a realidade e também porque faz “tábua rasa” de documentos tão importantes para a gestão, planificação e desenvolvimento do território como o PDM. Tal desadequação trará, por consequência, prejuízos ao nosso concelho, pois deixará de fora freguesias de grande dimensão (sendo que este é outro dos critérios de valoração no âmbito do QREN) com especial vocação e prática rural. O nosso Município não poderá conformar-se com isto. Pelo exposto, propomos à votação nesta Assembleia, de uma Moção, nos termos e para os efeitos seguintes; 1) Deliberar mandar a Câmara Municipal, para proceder à reclamação do mapa supra referido, no sentido de o adequar àquilo que são as previsões e condicionantes do nosso PDM; 2) Deliberar que a dita reclamação seja efectuada no prazo máximo de trinta dias, atenta a urgência que o caso reclama”. Pelo Grupo do PS na Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Tomei nota daquilo que o Senhor Eng.º Paulo Alegria disse, e iremos com certeza também ver se é possível através desta associação nós podermos fazer alguma coisa pelos proprietários florestais. Mas também queria dizer o seguinte: para fazer candidaturas não é preciso que a freguesia esteja mesmo dentro do mapa, se estiver na extrema eles concedem na mesma candidaturas. Vamos tentar aumentar. =====

=====
Colocada à votação a admissão da moção apresentada pelo Eng.º Paulo Alegria, foi a mesma admitida por unanimidade. =====

=====
Colocada à votação a moção apresentada, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

=====
Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, sendo autorizada por unanimidade a criação da Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria – ADRITEM. =====

=====
Ponto catorze: *Doação de terrenos ao Município para arruamento na freguesia de Loureiro.* =====

=====
Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea h) do nº1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que seja aceite a doação a benefício do inventário dos bens identificados em documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Mais propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea a) nº6 do artigo 64º e para efeitos do previsto na alínea b), nº4 do artigo 53º do citado diploma legal, seja o presente processo remetido à Assembleia Municipal.” =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
Pretende-se que seja aceite a doação do terreno ao Município, para arruamento na freguesia de Loureiro. É uma circular que se quer fazer perto da escola. =====

=====
Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, sendo aprovada por unanimidade a afectação ao domínio público do Município, dos referidos terrenos. =====

=====
Ponto quinze: *Doação de terrenos ao Município para arruamento na freguesia de Travanca.* =====

=====
Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea h) do nº1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que seja aceite a doação a benefício do inventário dos bens identificados em documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Mais propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea a) nº6 do artigo 64º e para efeitos do previsto na alínea b), nº4 do artigo 53º do citado diploma legal, seja o presente processo remetido à Assembleia Municipal.” =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
É a mesma coisa do anterior, só que agora na freguesia de Travanca. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quinze à votação, sendo aprovada por unanimidade a afectação ao domínio público do Município, dos referidos terrenos. =====

===== **Ponto dezasseis:** *Vias Estruturantes da Cidade – VCI – Troço da Frei Caetano Brandão à Rua Soares de Basto (Troço 03) – Resolução de expropriar.* =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando a informação do Serviço de Gestão e Actualização de Cadastro, quer no que respeita às normas habilitantes, quer no que as fundamenta, serve a presente proposta para colocar à votação a resolução de expropriação das parcelas nelas indicadas, com vista a requerer a Declaração de Utilidade Pública, devendo após a tomada de decisão iniciar-se de imediato os procedimentos expropriativos, de acordo com a informação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Pretendemos que a Assembleia Municipal nos dê a aprovação para a resolução de expropriação destas parcelas. Não quer dizer que sejam as parcelas todas, mas que sejam pelo menos as que fazem parte do projecto, excepto algumas que já estão negociadas. É preferível que seja o projecto completo aprovado para expropriação. Algumas parcelas já estão negociadas, outras não, mas pelo menos avançamos assim. Estamos a ter algumas dificuldades, por isso mesmo pensamos que é a altura de requer a Declaração de Utilidade Pública. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição da Dra. Helena Terra. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS, que interveio da seguinte forma: =====

===== Senhor Presidente, eu com a autorização da Mesa queria dividir este meu tempo em duas parcelas, até porque preciso de esclarecimentos prévios para poder intervir de facto e de fundo sobre a matéria. Os esclarecimentos prévios são perguntas muito claras e que faço em trinta segundos. Primeiro, naquilo que o Senhor Presidente acabou de referir pergunto: está incluída a propriedade denominada e conhecida por “Quinta da Cachana”? Segunda pergunta: foi celebrado contrato-promessa de compra e venda com os particulares? Se foi, em que data? E pergunto, se tendo sido, as condições essenciais do negócio são as que constam da acta do Executivo, acta n.º 78 de 20/07/2004? Terceira pergunta: qual a parte do preço que já foi paga? Quarta pergunta: a Câmara já foi interpelada pelo particular para a celebração do contrato prometido ou vice-versa? A Câmara já interpelou o particular para a celebração do contrato prometido? Outra pergunta: está junto um relatório pericial com a proposta que nos é remetida, como ele não tem data, eu queria que a Câmara me esclarecesse desde quando é que está na posse dele. Última pergunta, para depois eu consoante as respostas poder intervir: se há ou não um parecer jurídico, e se há qual o seu teor a sustentar a proposta de expropriação? E deixava o resto para depois destas respostas. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para responder às questões colocadas.* =====

===== *Foram algumas questões, todas em torno da mesma situação a “Quinta da Cachana” e, portanto, penso que não me falhará nenhuma das respostas. Em primeiro lugar, houve uma negociação efectivamente aprovada pela Câmara Municipal, como referiu e bem, pela Assembleia Municipal. Relativamente à existência de contrato-promessa de compra e venda, efectivamente não existe contrato-promessa de compra e venda assinado. Ponto final. Não existe contrato-promessa de compra e venda por um conjunto de vicissitudes que decorreram desde o momento da negociação até à data. Nomeadamente e rapidamente, houve de facto um acordo de aquisição, enfim dispenso-me de grandes comentários, de grandes detalhes, porque efectivamente foi submetido a esta Assembleia, que previa inclusivé condições de pagamento com base em determinados pressupostos, nomeadamente a capacidade de prova por parte dos proprietários de que eram legítimos proprietários do terreno. Decorreu um período substancial desde esse momento até ao reunir das condições dos proprietários para de facto fazerem essa prova. Decorrido esse período, os mesmos vieram requerer junto da Câmara Municipal, algo que foi inaceitável e que não foi aceite pela Câmara Municipal, nomeadamente que as condições inicialmente previstas no que dizia respeito à liquidação fossem cumpridas integralmente, o que não sendo possível uma vez que tinha passado cerca de um ano, implicaria o pagamento integral no momento por parte da Câmara Municipal, que obviamente não aceitamos. Paralelamente a isso e porque seria necessário entretanto chegar novamente a um acordo com os proprietários e não sendo isso possível, não foi possível também cumprir um outro requisito e que vinha na sua consequência, que seria a remissão ao Tribunal de Contas, porque obviamente dado o montante em causa tinha que ter visto prévio para a respectiva celebração dos contratos referidos. Portanto, nesse sentido neste momento o acordo inicial existe, não existe uma renegociação. Posso dar também ainda uma informação adicional relativamente a esta situação, se eventualmente tiver relevância, estamos neste momento em continuidade neste processo, portanto em negociações, em conversas com os proprietários, aliás o que não é de todo dispensado daquilo que estamos aqui a propor, que é um procedimento com vista à expropriação que tem como requisito prévio a tentativa de acordo amigável com todos os proprietários visados.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra à Dra. Helena Terra, para a segunda parte do seu pedido de esclarecimento.* =====

===== *Senhor Presidente, eu temo que três minutos e meio, que é o tempo regimental que me sobra, sejam escassos. De qualquer forma, atendendo que é um assunto com extrema complexidade apelava desde já a tolerância da Mesa a este propósito.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu cinco minutos para a intervenção.* =====

===== *A Dra. Helena Terra continuou:* =====

===== *Eu continuei sem saber desde quando é que a Câmara está na posse do relatório que acompanha esta proposta, e é um dado essencial, e se há ou não um parecer jurídico a sustentar esta proposta de expropriação. Estas eram perguntas claras que eu fiz, mas que ficaram sem resposta. Eu quero lembrar alguns aspectos desta discussão que foi muito particular, e que começou na reunião do Executivo que começou no dia 20/07/2004, em que é apresentada proposta de aquisição, em termos sumários, aquisição por negociação particular deste todo num montante de um milhão e meio de euros, com os contornos que aqui estão. É importante que se ressalve o seguinte: a 20/07/2004, da acta do Executivo Camarário, constam todas as condições essenciais à celebração deste negócio. Eu lembro que, não obstante eu ter a colocado a questão se foi ou não celebrado contrato-promessa de compra e venda entre a Câmara e os particulares, lembro, e para que se perceba o enquadramento, que isto é um contrato que não obstante exigir forma, a forma que exige é por escrito, e tendo a Câmara assumido que o contrato está celebrado por acordo particular e constante desta acta dos Executivo, todas as condições essenciais do negócio como de facto constam, esta acta servirá como formalização do negócio, pelo menos do negócio prometido. O que é que acontece? Nesta altura o Partido Socialista, pela voz dos seus Vereadores, pronunciou-se contra a proposta do Executivo, que era a aquisição deste prédio por negociação particular, nestes termos que constavam da proposta e que eu me vou escusar de explicar por uma questão de poupança de tempo. O PS pronunciou-se contra por duas ordens de motivos: o primeiro, por causa do valor estrondoso, que tinha a ver além do mais com a compra de uma parcela sobejante do terreno, mas largamente sobejante daquela que era necessária para que fosse construído o corredor destas vias e sobretudo também porque foi colocada a questão, de não obstante o preço ser proposto, que uma expropriação por utilidade pública seria eventualmente mais vantajosa para o Município. Nesta circunstância, o Senhor Presidente Ápio Assunção referiu que sim senhora, mas não era possível, porque isto era uma obra de absoluta urgência, que era comparticipada por Fundos Comunitários e que jamais podia estar parada e que jamais poderia compadecer com aquilo que seria a morosidade de um processo de expropriação por utilidade pública. Estou a citar o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Ápio Assunção consoante consta da respectiva acta de Executivo. Mais tarde, isto vem a ratificação na Assembleia Municipal como tem que ser, e o Senhor Presidente da Câmara dando explicações volta a referir que a obra não podia parar, a candidatura não podia cair e por isso fizemos este negócio e as parcelas sobrantes nós com certeza iremos dar-lhe o destino que na altura própria nós iremos decidir. Falo da acta de 30/07/2004. Usaram da palavra outras pessoas, nomeadamente o Senhor Arqt.º Gomes Fernandes e por parte do PSD o então representante da Bancada da maioria, Dr. Ricardo Tavares, que refere para além do mais que o PSD não tem quaisquer dúvidas e vai autorizar a aquisição da parcela de terreno para a construção do troço 03, alegando uma série de explicações, quer seria de todo absolutamente interessante do ponto de vista político para o enquadramento desta discussão, mas que eu para não abusar da boa vontade do Senhor Presidente da Assembleia, no que toca à gestão do tempo, me vou para já escusar de ler, mas que todos certamente terão presente esta discussão, porque foi uma discussão longa, acalorada e que além do mais fez páginas de vários órgãos da comunicação social local. Ora bom, volvidos, repare-se, três anos, o que é que aconteceu? A Câmara Municipal, há muito, aliás já na altura tinha entrado na posse dos terrenos, na altura foi referido pelo então Senhor Arqt.º Gomes Fernandes “ nós, nós Câmara, entramos à “Lagarder”, ocupamos os terrenos, reiniciamos as obras, hoje os terrenos não estão na posse dos particulares, não podem fazer nenhum uso deles”, a Câmara está na posse deles desde então, construiu algumas obras e para já tem-nas paradas, não obstante a urgência que se alegou em 2004 na realização destas obras. Ora bom, o que é que temos neste momento? Temos a Câmara constituída numa obrigação que*

está devidamente provada por documentos de adquirir estes terrenos aos seus legítimos proprietários nos termos e demais condições que constam de um documento com tanta seriedade e tão autêntico como são dois deles: por um lado, a acta do Executivo que deliberou esta aquisição; por outro lado, a acta da Assembleia Municipal que ratificou esta deliberação do Executivo. Ora bom, ainda bem que já hoje nesta Assembleia, e por diversas vezes, foi dito por inúmeros Membros, nomeadamente lembro-me do Dr. Isidro Figueiredo, lembro-me do Senhor António Xará, que é bom lembrarmo-nos que o Município de Oliveira de Azeméis, desculpem-me a expressão, “não é um qualquer cigano”, sem nenhum desprimor para a raça cigana, “que anda para aí a negociar com qualquer um”. A Câmara Municipal é uma pessoa de bem, tem que continuar a ser uma pessoa de bem, e sobretudo, foi dito pelo menos hoje por estes dois Senhores e eu subscrevo integralmente o que disseram nessa matéria, “a Câmara tem que honrar os seus compromissos”. E, portanto, por muito que nos possa custar, neste momento temos a Câmara constituída num compromisso com x particulares, compromisso celebrado por escrito nos termos constantes destes documentos. O que é que acontece? Vem hoje a Câmara com uma proposta de levar isto a expropriação por utilidade pública. Em primeiro lugar, comecei por perguntar se existia um parecer jurídico que fundamentasse esta proposta, porque sabendo eu que a Câmara tem uma série de muitos e reputados juristas ao seu serviço, tenho dificuldade de perceber que alguns dos meus colegas, meus colegas juristas que trabalham para a Câmara Municipal, tenham emitido um parecer técnico que possa sustentar esta proposta. Em primeiro lugar, e portanto se calhar é por isso que ele cá não está. Eu não estou aqui na minha qualidade de jurista, nem vou dar nenhuma recomendação a esse propósito à Câmara, porque tem o seu departamento jurídico, mas em primeiro lugar é absolutamente duvidosa a possibilidade jurídica hoje com estas circunstâncias, de nós podermos requerer a expropriação por utilidade pública. Há uma coisa da qual eu não tenho dúvidas, é que com esta proposta nos termos e na fundamentação de que dela consta, nós não podemos de todo, até porque falta alegações de factos que a Lei impõe como obrigatórios para que a expropriação se faça. E lembro a este propósito, além do mais, o disposto nos artigos 10.º e 11.º do actual Código de Expropriações. Só quero lembrar isto, e como digo não vou dar pareceres jurídicos, porque não é esse o meu papel aqui. O meu papel é político, mas é bom que se tenha em atenção que neste momento, nos termos da fundamentação que consta da proposta que estamos para apreciar, há uma impossibilidade legal de requerer a DUP, porque falta a alegação de elementos do tipo que a Lei impõe como obrigatórios. Por último lugar eu queria referir o seguinte: é bom que nós tenhamos em atenção uma outra coisa para além da questão política e de fundo da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis ter que continuar a ser um pessoa de bem, e uma pessoa de bem é aquela que honra os seus compromissos, que neste momento não estamos no domínio do compromisso de cavalheiros porque ainda esse eu acho que deve ser de relevar, mas estamos no domínio de compromissos celebrados formalmente. Põe-se um outro problema: é que hoje dificilmente, e daí eu ter perguntado desde quando é que a Câmara está na posse do relatório pericial que hoje acompanha esta proposta, porque uma vez mais a Câmara, peço muita desculpa, andou muito mal. E andou muito mal, porque o relatório pericial tem que ser pedido aquando da primeira tentativa de negociação particular para que nós saibamos as linhas com que nos cosemos. E não sei se ele existia na altura, não acredito que existisse, porque se não teria sido levado quer aos Membros do Executivo, ao conhecimento dos Membros do Executivo, quer a todos os Membros da Assembleia Municipal anterior, que teve que pronunciar sobre isto. Por outro lado há uma coisa que nós temos que ter em atenção, é que neste momento já há um preço combinado entre Câmara e particulares. E, portanto, muito dificilmente a Câmara se poderá desvincular, até do ponto de vista daquilo que é prática dos processos de expropriação, do preço que voluntariamente, e eu sublinho voluntariamente, porque este é um dos requisitos

da Lei, se propôs pagar ao particular. Portanto, eu chamo a atenção que a ser votada, e eu já explico porquê, esta proposta, nós podemos estar a fazer incorrer a Câmara Municipal numa dupla obrigação. Como nós sabemos que os tempos estão difíceis a muitos níveis, sobretudo do ponto de vista financeiro, é bom que nós não tenhamos a veleidade de fazer com que o Município incorra numa dupla obrigação, que imerge daquela que já assumiu anteriormente e que pode emergir da correcção a título de penalização daquilo que já acordou anteriormente. Portanto, o que eu sugiro Senhor Presidente é que este ponto seja retirado da votação de hoje, sob pena das consequências de que daqui advêm serem absolutamente desastrosas, sem possibilidade de correcção futura, eu chamo a atenção para isto, no que toca ao nosso Município. A proposta que quero deixar, é da retirada deste ponto sem votação. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Muito obrigado. Só para dar nota do seguinte: usou um minuto e meio na primeira fase da sua intervenção, tinha três minutos e meio, pediu tolerância de cinco, e usou da palavra durante quinze minutos sem nenhuma interrupção. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Eu quero dizer que o que está em causa não é só uma parcela de terreno da “Quinta da Cachana”, estão em causa outras parcelas de terreno que não foi possível negociar. Portanto, a Câmara Municipal não retira ponto nenhum. Penso que não vale a pena eu estar a perder mais tempo a dar explicações sobre isso. Demoraram um ano a entregar os elementos para legalizar a venda, a possível venda face ao preço que estava acordado, estava acordado um preço. Demoraram um ano a entregarem-nos os documentos e inclusive a pressionarem-nos de uma forma terrível por causa de pagarmos. Claro que não chegamos a acordo de pagamento, porque queriam receber o valor do terreno todo de uma vez só. Portanto, não foi possível o negócio amigável. As boas condições do negócio não se chegaram a formalizar na totalidade, e também com responsabilidades dos donos do terreno. A minha opinião e a minha proposta, é que esta resolução de expropriar seja submetida à Assembleia Municipal e não retiramos a proposta. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio da seguinte forma: =====

===== Eu aproveitava para fazer uma pergunta relativamente às explicações que foram dadas. Se bem percebi, das explicações que foram dadas pelo Senhor Presidente da Câmara há incumprimento por parte dos particulares que tinham acordo com a Câmara nas cláusulas que estavam aprovadas. Era importante fazer esse esclarecimento. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Nós quando negociamos e chegamos a acordo em termos de preço e em termos da dimensão da parcela, tal qual conforme disse a Senhora Deputada, era necessário para se fazer a escritura a documentação comprovativa da posse, e essa comprovação demorou mais de uma ano. Quando fomos para realizar verdadeiramente, passar para o papel o negócio, não foi possível porque queriam receber a verba toda de uma vez e a Câmara Municipal não tinha

possibilidade, e ninguém connosco actuou desta forma. Nós pagamos por parcelas as propriedade que temos comprado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS. =====

===== A razão de esclarecermos devidamente este ponto, é porque este ponto reveste de uma gravidade extrema e está aqui em causa podermos evitar nesta Assembleia problemas seríssimos para o concelho. Portanto, importa que toda a Assembleia, que todos os Oliveirenses, entendam exactamente este problema. Nesta acta de 30/07/2004, eu gostaria de fazer aqui uma alusão a três ou quatro passagens que acho que são extremamente importantes para nós conseguirmos radiografar tudo aquilo que se passou neste processo há uns anos atrás. Chamo a vossa atenção para o facto de que a decisão de negociação directa com os particulares que a Autarquia levou a cabo há três anos atrás, prendia-se com a urgência, com a necessidade de urgência, daí a autarquia ter aceite, no caso concreto por exemplo da “Quinta da Cachana”, pagar cerca de cento e cinquenta mil euros, seis mil metros quadrados mais ou menos, peço perdão, um milhão e meio de euros, cerca de trezentos mil contos, duzentos e quarenta e cinco euros o metro quadrado, cerca de seis mil metros quadrados de área. Também é importante aqui ressaltar que o Partido Socialista, os Vereadores do Partido Socialista, nessa altura entendiam que a melhor decisão que o Executivo devia tomar era a da expropriação. Eu vou só ler muito rapidamente nos três minutos que foram atribuídos, aqui as passagens do Senhor Presidente da Câmara nomeadamente, onde diz “por isso mesmo negociamos algumas parcelas, fizemos alguns acordos e nesta parcela foi-nos posto o problema que só seria negociada se fosse a quinta na totalidade. Fizemos o negócio possível, entendemos que este troço é o troço mais importante das Vias Estruturantes da Cidade. É o troço que poderá rapidamente resolver alguns problemas de trânsito da cidade, e por isso mesmo a obra não podia parar”. Isto já aqui foi dito. “A candidatura não podia cair e por isso fizemos este negócio e as parcelas sobrantes nós com certeza que iremos dar um destino que na altura própria iremos decidir”. Afirmarções proferidas pelo Dr. Ricardo Tavares: “Relativamente a este ponto o PSD não tem quaisquer dúvidas, vai autorizar a aquisição da parcela de terreno para a construção do troço 03. A proposta apresentada consiste no negócio de compra e venda realizada entre a Autarquia e particulares. Como bem sabemos a aquisição da parcela de terreno em causa poderia ser realizada por esta via ou pela via da expropriação por utilidade pública, mas eu ainda tenho a acrescentar umas coisas relativamente ao negócio, é que a expropriação por utilidade pública confere à Câmara o dever ou qualquer outro método que leve à posse administrativa antes da Declaração de Utilidade Pública; confere à Câmara o dever de indemnizar o expropriado pelo valor real do prédio, conforme a sua localização e a sua potencialidade”. Isto mantém-se actual, diz isso a Constituição da República o seu artigo 62.º, n.º 2 “a requisição e a expropriação por utilidade pública só podem ser efectuados com base na Lei e mediante pagamento justo da indemnização. O Código das Expropriações diz no seu artigo 23.º “a justa indemnização não visa compensar o benefício alcançado pela entidade expropriante, mas ressarcir o prejuízo que para o expropriado advém da expropriação, correspondente ao valor real e corrente do bem, de acordo com o seu destino efectivo ou possível, numa utilização económica normal à data da publicação da Declaração de Utilidade Pública, tendo em consideração as circunstâncias e condições de facto existentes naquela data”. “Isto é importante, porque não se pense que com a expropriação por utilidade pública a Câmara iria fazer melhor negócio do que o que fez”, continuo a citar o Dr. Ricardo Tavares. “Não é pela Câmara ser um ente público que pode fazer o que quer e o que lhe apetece. O tempo da reforma

agrária e das racionalizações, o pagamento das expropriações por preço irrisório já acabou há muito. Portanto, no negócio privado, como foi o caso, apesar de um dos outorgantes ser em ente público, o mesmo só se concretiza com interesse de ambas as partes”, e neste caso particular não foi referido, como já disse, que a Câmara quisesse comprar apenas os dois mil e tal metros quadrados. Por outro lado, e o segundo considerando é este, se a Câmara avançasse com o processo de expropriação por utilidade pública, requerendo a expropriação parcial, nada garante que não tivesse de realizar a expropriação total, diz o artigo 3.º do Código de Expropriações o seguinte e aqui respondo ao Senhor Arqt.º a Câmara poderia ser obrigada a indemnizar o proprietário pela totalidade do prédio, e desde já faço esta advertência. Diz o Dr. Ricardo Tavares “a Câmara e as restantes entidades públicas fazem na maior parte das vezes melhores negócios através de uma negociação amigável com os particulares, do que através da expropriação por utilidade pública”. E agora para terminar Senhor Presidente, vou usar declarações feitas por V. Exa., “e eu também chamava a atenção porque é importante que se fale verdade, sempre verdade, é isso que eu defendo, que muitas vezes se fale em expropriações e as pessoas têm a noção que a expropriação eram os terrenos que depois são muito mais baratos, e está aqui muita gente que tem experiência que actualmente com a Legislação em vigor muitas vezes as expropriações ficam ao preço que se estão a comercializar os terrenos. É bom que se tenha a nota disso, dizer que é melhor expropriar, expropriar demora tempo e muitas vezes o preço dos terrenos é igual ao preço que está a ser negociado”. Isto são palavras ditas por ilustres representantes desta Assembleia. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara, tendo presentes as explicações que acabou de dar, eu quero-lhe recordar que em 20/07/2004, na sessão do Executivo Camarário, discutindo-se a propósito de um prédio rústico com várias parcelas de vários proprietários, denominado na generalidade por “Quinta da Cachana”, ou seja, aquilo de que estamos a falar hoje, acordaram por unanimidade, por unanimidade os proprietários dos terrenos, na venda da totalidade da parcela com a área de 6762,10 m², sendo 2046,10 m² ocupados pela via e portanto para o domínio público, e os restantes 4716 m² destinado ao domínio privado da Câmara Municipal, pelo valor de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros), a pagar na seguinte forma: € 300.000,00 (trezentos mil euros) no acto da escritura, que se realizará até Outubro de 2004, daí eu ter perguntado inicialmente se alguma vez pela Câmara Municipal os particulares foram interpelados para celebrar o contrato prometido. Nunca o tendo sido pela Câmara Municipal, não estão em incumprimento nesta parte. E o restante em dez prestações iguais e mensais no valor de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros) com início em Novembro de 2004 e final em Agosto de 2005. Não obstante da aquisição da parcela pelo valor supra referido, os herdeiros colocaram, ainda como condição para a referida venda, e por parte da Câmara Municipal, a realização dos seguintes compromissos: emissão de toda a documentação necessária à regularização das áreas identificadas no levantamento topográfico das parcelas 1 e 2; execução de um muro divisório no limite confinante com a referida parcela e futuro arruamento; os herdeiros com a assinatura da escritura dão de imediato a posse da propriedade identificada na respectiva planta. O que é que eu quero dizer com isto? Eu tive o cuidado, e para não falar de cor, de perguntar previamente, se alguma vez a Câmara foi interpelada pelos particulares para cumprir este contrato ou o contrário, também foi verdade, ou seja, alguma vez a Câmara interpelou os particulares para celebrar o contrato e eles se recusaram fazê-lo? É que sem esta condição a Câmara está no seu incumprimento. Mas não basta ter havido um telefonema a pedi-

lo, não basta ter havido um telefonema a pedi-lo; cinquenta conversas no corredor. É preciso provar a interpelação. E mais, é preciso provar a recusa do particular à celebração da escritura e isto só se faz por uma forma, que é com uma certidão em que os mesmos tenham faltado à celebração do contrato prometido e é isto que nós aqui temos. Portanto, Senhor Presidente aquilo que o Senhor acabou de referir não respondem rigorosamente nada àquilo que são as nossas preocupações. E mais, a Câmara começou por andar mal, porque repare o Senhor vem dizer que eles tinham um ano para apresentar documentação em como são proprietários dos terrenos. Senhor Presidente, valha-me Deus, então se eu lhe aparecesse a vender, eu vou-lhe dar um exemplo ridículo para se perceber o ridículo desta situação, mas é um ridículo que nos custa um milhão e meio de euros, mas vai custar muito mais. Um milhão e meio de euros foi aquilo que nós Município nos dispusemos a pagar, porque eu não tenho dúvidas hoje, eu não tenho dúvidas hoje de que nos vai custar muito mais. O ridículo desta situação é que esta gente poderia apressar-se e chegar junto de si para lhe vender a minha casa, que o Senhor Presidente da Câmara aprestar-se-ia, em nome da Câmara, a adquirir, ainda que nunca tivesse visto documentos que conferissem ou provassem a propriedade destes mesmos prédios. Senhor Presidente, não estamos a falar de comprar um par de peúgas no mercado municipal, estamos a falar de um compra no valor de um milhão e meio de euros. É disto que nós estamos a falar. E eu quando vejo sorrisos em alguns semblantes, preocupo-me ainda mais, porque não basta a leviandade com que hoje nós estamos a tratar deste assunto, ou seja, passaram três anos, não aconteceu nada, nós obrigamo-nos a pagar isto a € 245 (duzentos e quarenta e cinco euros), nós já nos dispusemos voluntariamente e eu faço apelo a algumas mentes que olham para mim e que têm uma formação semelhante à minha, para que possam perceber o que está em causa. Nós voluntariamente, Câmara Municipal, já nos dispusemos há três anos atrás, note-se há três anos atrás, a pagar isto a € 245 (duzentos e quarenta e cinco euros) o metro quadrado. Eu não tenho dúvidas de que nós hoje vamos pagar isto a mais de € 245 (duzentos e quarenta e cinco euros) o metro quadrado. É bom que se note depois de feitas todas as contas. Isto é um assunto da maior gravidade que esta Assembleia se deparou até hoje durante este mandato. E, portanto, eu quero anunciar o seguinte: se a Câmara Municipal insistir em colocar este ponto à votação, eu quero anunciar que a Bancada que represento, deixando liberdade a algumas consciências que por questões de interesses relevantes possam entender de outra forma, sairá desta sessão e retomará os trabalhos no ponto seguinte, porque nós jamais votaremos tal coisa. Para nós o Município é uma pessoa de bem e nós não queremos deixar a nossa marca nas consequências que isto vai deixar, não é para hoje, é para o futuro. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Muito obrigado, já terminou o seu tempo, já esgotou todo o tempo regimental relativamente aos esclarecimentos solicitados exclusivamente por um único Partido, já todos percebemos o que é que está em questão. Não sei se o Senhor Presidente da Câmara quer acrescentar algum esclarecimento. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Só para terminar, eu não admito chantagens venham elas de onde vierem. Portanto, mantenho o ponto. =====

===== *Aquando da votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, os Membros do Partido Socialista ausentaram-se da sala, dado que a Líder de Bancada do Partido Socialista disse o seguinte: “isto é um assunto da maior gravidade que esta Assembleia se deparou até hoje durante este mandato. E, portanto, eu quero anunciar o seguinte: se a Câmara Municipal insistir em colocar este ponto à votação, eu quero anunciar que a Bancada que represento, deixando liberdade a algumas consciências que por questões de interesses relevantes possam entender de outra forma, sairá desta sessão e retomará os trabalhos no ponto seguinte, porque nós jamais votaremos tal coisa. Para nós o Município é uma pessoa de bem e nós não queremos deixar a nossa marca nas consequências que isto vai deixar, não é para hoje, é para o futuro”.*

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezasseis à votação, sendo deliberado por maioria, com vinte e três votos a favor do PSD, um voto a favor do Presidente de Junta de Freguesia de Cesar, um voto contra do PCP-PEV, um voto contra do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, uma abstenção do CDS, quatro abstenções dos Presidentes de Junta do Partido Socialista e uma abstenção do PSD, a resolução de expropriação do Troço 03, nesta cidade.* =====

===== *Os Membros do Partido Socialista entraram na sala.* =====

===== **Ponto dezassete:** *Prestação de serviços de auditoria externa – Nomeação/ Adjudicação e ratificação dos documentos do procedimento.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Atendendo ao disposto no n.º 2, do art. 48º, da Lei 2/2007, informo que mandei proceder no dia 8 de Maio de 2007 e de acordo com a competência em mim delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal a 24 de Novembro de 2005, à abertura do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e), do art. 78º, conjugado com a alínea a) do n.º1 do art. 81º e disposição constante dos artigos 151º a 152º e 155º a 160º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, tendente à contratação da prestação de serviços para verificação das contas do Município. Nestes termos, informo que em relatório elaborado pela Comissão do Procedimento datado do dia 30 de Maio de 2007, foi proposta a adjudicação da prestação do serviço ao concorrente António Anjos, F. Brandão & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e que após a realização da Audiência Prévia dos interessados, efectuada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal não foram apresentadas quaisquer observações por parte desses interessados ao Relatório de Apreciação dos Concorrentes, pelo que a Comissão do Procedimento propõe no Relatório Final da audiência prévia datado do dia 19 de Junho de 2007, a adjudicação da “Prestação de serviços de auditoria externa” ao concorrente António Anjos, F. Brandão & Associados, pelo valor global de 31.500,00€ (trinta e um mil e quinhentos euros), correspondente a um valor mensal de 875,00€ (oitocentos e setenta e cinco euros), para um período de vigência de 36 (trinta e seis) meses, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Assim proponho: Que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, do art.º 48º, da Lei das Finanças Locais, acima mencionada, submeta à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação/adjudicação ao concorrente classificado em 1º lugar - António Anjos, F. Brandão & Associados - a prestação de serviços de auditoria externa das contas municipais, pelo valor supra indicado, de acordo com o objecto do procedimento e pelo período de vigência já referido. Junta-se para conhecimento e anuência, o Programa e Caderno de Encargos do procedimento, respectivas actas, relatório de apreciação dos concorrentes e relatório final da Audiência Prévia, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, bem*

como autorize a posterior celebração de contrato escrito nos termos, condições e efeitos previstos no programa e caderno de encargos da consulta prévia. Encontrando-se os restantes elementos junto ao processo do DCA/SC n.º 42/2007, para os devidos efeitos”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== É para cumprimento do artigo 48.º da Nova Lei das Finanças Locais, que estabelece a obrigatoriedade de verificação das contas anuais dos Municípios por auditor externo, desde que estejam reunidos determinados requisitos. Submete-se para efeitos de nomeação/ adjudicação ao classificado em primeiro lugar “António Anjos, F. Brandão & Associados”, de acordo com o relatório da apreciação da comissão do procedimento, a prestação de serviços da auditoria externa das contas municipais, pelo valor global de € 31.500 (trinta e um mil e quinhentos euros), correspondente a um montante mensal de € 875,00€ (oitocentos e setenta e cinco euros). =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezassete à votação, sendo aprovada por unanimidade a adjudicação à firma “António Anjos, F. Brandão & Associados”, bem como ratificados todos os documentos do procedimento. =====

===== **Ponto dezoito:** Fornecimento de refeições nos jardins-de-infância e EBI’s do concelho para o ano lectivo de 2007/08 – Autorização de repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Ao abrigo da competência em mim delegada pela Câmara Municipal para realização de despesas até EUR 748.196,00 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros), de acordo com a deliberação do Órgão Executivo de 27 de Outubro de 2005 e de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e considerando: 1º A necessidade de se proceder, de acordo com a informação do Gabinete de Apoio Sócio-Educativo, à abertura de um procedimento para fornecimento de refeições nos Jardins-de-Infância e EBI’s do Concelho de Oliveira de Azeméis durante o ano lectivo 2007/2008; 2º Que o valor total estimado deste fornecimento é de EUR 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil euros), para um período de vigência de onze meses (Setembro de 2007 a Julho de 2008), sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2007 (Setembro a Dezembro) prevê-se uma verba de EUR 139.125,00 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e cinco euros), para o ano de 2008 (Janeiro a Julho) prevê-se uma verba de EUR 231.875,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco euros). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. 3º E que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1º, do artigo 22º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contracção; Informo o Órgão Executivo que deverá submeter para autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico de acordo com os valores estimados referenciados no ponto 2, nos termos do

previsto no n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, conjugado com o seu n.º 6 e demais disposições legais do citado diploma, que regulam o concurso público disposto no capítulo IV, do Decreto-lei 197/99, de 08 de Junho”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins. =====

===== Estamos a planear o ano lectivo 2007/2008, como sabemos temos recorrido à contratação do fornecimento de refeições em larga escala, e isto implica verbas para mais do que um ano económico. Não há grande explicação a dar, vem aqui à Assembleia para a autorização dessa despesa em dois anos económicos. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezoito à votação, sendo autorizada por unanimidade a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, para fornecimento de refeições nos jardins-de-infância e EBI's do concelho para o ano lectivo de 2007/08. =====

===== **Ponto dezanove:** Pagamento de taxas devidas pelo licenciamento das Festas de La-Salette – Fundação La-Salette – Atribuição de isenção. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Fundação La Salette é uma pessoa colectiva de direito privado, visando fins de utilidade pública; - Que são seus membros fundadores, o Município e a Freguesia de Oliveira de Azeméis; - Que por ofício de 27 de Abril de 2007, foi solicitada pela Fundação La Salette “... a isenção, nos termos gerais de direito, do pagamento das taxas devidas para o licenciamento das Festas da La Salette para o ano de 2007”; - As Festas da cidade/La Salette constituem um atractivo para milhares de visitantes que se deslocam a esta cidade; - O relevante interesse, designadamente económico na sua celebração; - O teor da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, designadamente, a) O n.º2 do art.º 12º, o qual dispõe “A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios; b) O n.º3 do mesmo artigo, pelo qual “Os benefícios fiscais referidos no número anterior não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal”; Propõe-se: - Ao abrigo das citadas disposições legais, que a Câmara Municipal delibere isentar a Fundação La Salette, das taxas devidas pelo licenciamento das Festas de La Salette, pelo período de três anos; - Devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido no n.º2 do art. 12º da Lei das Finanças Locais e alínea h) do n.º2 do art.º 53º da citada Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.”

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu penso que a informação é clara e evita estarmos aqui a demorar muito. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição da Dra. Helena Terrena e dos Senhores Paulo Ferreira e Hélder Simões. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Terra, do PS. =====

===== Eu não preciso de cinco minutos, porque o que tenho para dizer é breve. Vem a proposta de isentarmos a Comissão de Festas de La-Salette da taxa respectiva, no que toca ao licenciamento da realização das respectivas festas. Do ponto de vista daquilo que pode representar a arrecadação desta receita para o Município, é evidente que estamos a falar de uma verba irrisória, todavia para as Comissões de Festas respectivas isto tem algum significado. O problema no que a nós respeita põe-se em relação ao seguinte: Oliveira de Azeméis tem dezanove freguesias, com várias festas e romarias, com as respectivas Comissões de Festas. Temos o maior dos respetos pelas Festas de La-Salette, todavia temos o mesmo respeito por todas as outras festas e romarias que se realizam em todas as outras freguesias. Portanto, o que propomos tem a ver com o seguinte: propomos, a propósito deste ponto, que aproveitemos este para alargar a isenção a todas as taxas das restantes Comissões de Festas das respectivas freguesias restantes do concelho. Se assim não for, e por uma questão de absoluto juízo de igualdade que nós jamais queremos violar, abster-nos-emos desta votação. Se a Câmara estiver disponível para estender esta mesma isenção à realização de todas as outras festas com o mesmo cariz da Festa de La-Salette, que não obstante de uma romaria particular tenha um pendor religioso nós votaremos favoravelmente esta proposta. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal ausentou-se da sala. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Paulo Ferreira, do PSD. =====

===== Eu queria mostrar a minha satisfação com a proposta da Câmara Municipal, na isenção das taxas das Festas de La-Salette. Era uma coisa que já no ano passado reclamei, até porque fui Presidente da Comissão de Festas da La-Salette, e reclamei isso perante a Câmara Municipal. Acho que as Festas de La-Salette são as festas do concelho, são festas que englobam as freguesias todas, todas participam na Festa de La-Salette quer na procissão, quer na romaria. É uma festa que atrai milhares de pessoas e, além disso, o feriado municipal é precisamente nas Festas de La-Salette. Por isso, acho que deve haver uma excepção para as Festas de La-Salette. Eu pessoalmente defendo isso e queria-me congratular pela Câmara Municipal ter apresentado cá a proposta de isenção de taxas. Também acho que a Bancada do PS, e a ouvir a Senhor Dra. Helena Terra, devia repensar nessa benesse para as festas do concelho, que é a festa que engloba as freguesias todas, e devia haver uma excepção precisamente por causa disso. Também queria lançar à Câmara Municipal um repto, que é assim, não só nessas taxas, porque no ano passado deparamo-nos com uma situação que pode trazer problemas no futuro às Festas de La-Salette: as taxas que os carros eléctricos, os aviões e outros assim pagam são exageradas, pois nos outros concelhos são mais baratas. Pedia à Câmara que repensasse isso, porque pode no futuro, se continuarem a cobrar tanto dinheiro aos carros eléctricos, aos aviões e outros comerciantes, correr o risco de não virem, e eu acho que as Festas de La-Salette perdem com isso. Portanto, acho que o PS devia repensar essa situação, eu estou a falar pela minha experiência do ano passado. Acho que as Festas de La-Salette ao terem uma Comissão de Festas chamam mais gente ao Parque, e o ano passado foi exemplo

disso. Acho que devem existir Comissões de Festas, mas elas precisam também que as ajudem. Eu acho que a Câmara Municipal e a Fundação La-Salette poupam muito dinheiro ao terem Comissões de Festas, mas também têm que as ajudar. Apelava já agora a toda a gente, que quando fossem convidados para a Comissão de Festas de La-Salette tivessem o prazer de fazer, que eu fiz e que gostei muito. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Hélder Simões, do PS. =====

===== Eu espero não demorar tanto, mas gostava de corrigir aqui algumas coisas, porque esta não é uma proposta da Câmara Municipal, e o Paulo Ferreira disse-o aqui e não é verdade. É um pedido da Fundação La-Salette, para que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal isentem o pagamento destas taxas à Fundação La-Salette. E a questão que o Paulo aqui disse é verdade, as Festas de La-Salette são festas de todo o concelho. E por serem também festas de todo o concelho, é que nós também, Fundação La-Salette, arca com o prejuízo ou com o lucro destas Festas de La-Salette. E, portanto, algo que não se passa com todas as outras festas decorrentes nas outras dezoito freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis. Portanto, é muito mais injusto isentar a Fundação La-Salette do pagamento destas taxas do que isentar as outras Comissões de Festas. Essa é que é a verdade, porque a Comissão de Festas de La-Salette, em última análise, se tiver prejuízo quem vai pagar esse prejuízo somos todos nós, é a Fundação La-Salette, é a Câmara Municipal através de subsídios, etc.. O que é mais justo é isentar as Comissões de Festas de todo o concelho e não o contrário. Nós não estamos contra esta questão, antes pelo contrário. Nós votaríamos a favor, esperávamos era que toda a Assembleia e nomeadamente todos os Presidentes de Junta, que até têm em muitas das situações que compartilhar com as festas das suas freguesias, se associassem à questão de isentar todas as Comissões de Festas por este concelho fora. E essa é que é a razoabilidade da questão, não é criar uma excepção, é tratar todos por igual, que é diferente. Se fossem tratados por igual, a Comissão de Festas de La-Salette também não teria o seu passivo suportado pela Fundação La-Salette. Isso é que era tratar as coisas por igual, mas não estamos a tratar as coisas tudo por igual. O mais justo, na nossa perspectiva, eu não sei que montante é este tão significativo que a Câmara Municipal não pudesse abdicar desta receita. Tenho conhecimento a título particular de quanto é que algumas Comissões de Festas pagam, não sei no seu todo quanto é que isso seria, mas seria um sinal claro de que a Câmara Municipal apoia as festas tradicionais em todas as freguesias. O PS ao se abster nesta questão é por questão de equidade e não estarmos contra a Fundação La-Salette ou a Comissão de Festas de La-Salette. Não, temos é que interpretar o contrário, é que quem votar só favoravelmente esta questão está contra as outras Comissões de Festas todas das dezoito freguesias. É só. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu quero dizer que precisamente nesta altura estamos a fazer uma revisão às taxas das festas, entre elas, embora estejamos a fazer uma revisão ao regulamento das taxas. Já falamos nisto mesmo, já estivemos a ver quanto é que poderá envolver. Nós só trazemos isto à reunião de Câmara, porque a Fundação pediu e já está aí a festa à porta. Comprometemo-nos em fazer uma análise no próximo regulamento, na alteração que vamos fazer ao regulamento, contemplar as outras festas. =====

===== *Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, colocou o ponto número dezanove à votação, sendo aprovada por maioria, com quinze abstenções dos Membros do Partido Socialista e uma do Membro do PCP-PEV, a proposta apresentada.* =====

===== ***Ponto vinte:** Revogação de taxa de recolha/ limpeza de fossas.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - No actual regulamento, as taxas de recolha / limpeza de fossas, são as seguintes: a) taxa por cada deslocação - € 24,87; b) limpeza de fossa – por hora ou fracção para consumidores de água – € 24,87; c) limpeza de fossa – por hora ou fracção para não consumidores de água – € 37,29 (todos estes valores já têm IVA incluído); - Que têm chegado algumas reclamações dos municípios, manifestando o seu desagrado relativamente ao exagerado preço final do serviço de recolha/ limpeza de fossas, em muito provocado pela taxa de deslocação; - Que muitos municípios procederam à ligação ao saneamento, nomeadamente pelo facto de terem existido diversas campanhas de redução de custos, para que os mesmos procedesse à ligação ao saneamento. Assim, e de forma a aproximar o valor em vigor, para um valor mais equilibrado face às reclamações recebidas, propõe-se: - A revogação da taxa de deslocação, já que esta medida irá beneficiar claramente os municípios, principalmente aqueles que não podem pedir ramal de saneamento, dada a inexistência de rede com tratamento final no local. Quanto às restantes taxas acima identificadas, irão ser objecto de análise e de proposta de novos valores, de acordo com o novo regime geral das taxas das autarquias locais (Lei nº 53-E/2006). De acordo com o nº 6, al. a) do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, remeter à Assembleia Municipal para efeitos do artigo 53º, nº 2, al) e) do mesmo diploma.”* =====

===== *A Prof. Isabel Vilhena, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* ===

===== *Considerando que têm chegado à Autarquia algumas reclamações dos Municípios, manifestando o seu desagrado em relação ao exagerado preço final do serviço de recolha/ limpeza de fossas, em muito provocado pela taxa de deslocação, proponho a revogação da taxa de deslocação no valor de € 24,87 (vinte e quatro euros e oitenta e sete euros), já que esta medida irá beneficiar claramente os Municípios, principalmente aqueles que não podem pedir ramal de saneamento dada a inexistência de rede com tratamento final no local. Quanto às restantes taxas serão objecto de análise e estudo de possíveis novos valores, de acordo com o novo regime geral das taxas das autarquias locais.* =====

===== *Entrou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Eng.º Joaquim Jorge Ferreira.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS.* =====

===== *Vou ser brevíssimo mesmo. Portanto, trata-se da proposta de alteração da taxa de recolha da limpeza de fossas. Basicamente os argumentos da Câmara Municipal são: a Câmara*

Municipal de Oliveira de Azeméis cobrava mais do que devia e agora vamos praticar um valor equilibrado face às reclamações recebidas; segundo argumento, a revogação da taxa de deslocação, o Senhor Presidente acabou de o ler, irá beneficiar claramente os Municípios, principalmente aqueles que não podiam pedir ramal de saneamento, é claro que é principalmente a estes como óbvio. A triste realidade é que a Câmara Municipal não fez o que devia, ou seja, o saneamento básico no concelho. Nós PS votamos favoravelmente, porque minimiza a nossa ineficácia, por não disponibilizarmos um serviço com a qualidade que os Oliveirenses merecem. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto vinte e um:** Concessão do Serviço de Transporte Público Urbano do Município de Oliveira de Azeméis – Ratificação da alteração das condições gerais. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: ““No âmbito da aprovação das condições gerais da concessão do Serviço de Transportes Urbanos do Município de Oliveira de Azeméis (Processo n.º 35/07), efectuada pela Assembleia Municipal na 2ª reunião da sessão Ordinária de 26 de Abril de 2007, realizada a 4 de Maio de 2007 e porque no decurso do prazo de apresentação de propostas veio o concorrente A. V. Reis, Lda., apesar de já ter decorrido o primeiro terço do prazo fixado para entrega de propostas, solicitar o seguinte esclarecimento: «...o Capítulo II, Secção III, artigo 20º, alínea 2, que passo a transcrever “As tarifas serão gratuitas para as crianças com idades inferiores a 6 anos.” Vem expor a Vª Exc.ª o seguinte, sendo gratuito o transporte de crianças com idades inferiores a 6 anos, como iremos proceder caso uma creche decida usufruir do transporte e nos ocupe o autocarro durante uma viagem, como suportaríamos um custo como este...» Assim e porque a questão colocada se julgou pertinente, o Júri do Concurso procedeu a investigações em vários diplomas legais tendo concluído que, por força do artigo 150º, do Decreto-Lei n.º 37272, de 31 de Dezembro de 1948, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 59/71, de 2 de Março e pelo Decreto-Lei n. 378/97, de 27 de Dezembro, a redacção constante no nº 2, do artigo 20º, do Caderno de Encargos é violadora do espírito da legislação vigente, uma vez que a redacção dispõe que “...As tarifas serão gratuitas para as crianças com idades inferiores a 6 anos...” Ora porque manter a redacção do ponto em questão pode ser lesiva para o interesse do Município em conseguir efectuar a adjudicação da concessão, entendi, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal, rectificar o ponto 2, do artigo 20º, do Caderno de Encargos, passando o mesmo a ter a seguinte redacção: “As crianças de idade até quatro anos viajarão gratuitamente, desde que não ocupem lugar”. Nestes termos e por ausência do Presidente da Câmara Municipal, informo o Órgão Executivo que deverá submeter para ratificação pelo Órgão Deliberativo a alteração supra mencionada bem como todas as diligências que necessariamente tiveram de ser tomadas para que atempadamente todos os interessados tivessem conhecimento das alterações efectuadas, designadamente a junção dos esclarecimentos às peças do concurso e notificação a todos os concorrentes que já adquiriram ou consultaram as peças processuais, no dia 15 de Junho de 2007.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Pretende-se que seja ratificada uma alteração à redacção do ponto 2, do artigo 20.º do caderno de encargos da Concessão do Serviço de Transportes Urbanos, passando a

constar o seguinte: nos termos da Lei, as crianças de idade até quatro anos viajarão gratuitamente, desde que não ocupem lugar. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e um à votação, sendo ratificada por unanimidade a alteração das condições gerais. =====

===== **Ponto vinte e dois:** Proposta de alteração do Regulamento Municipal Actividades Diversas – Aprovação definitiva. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que propostas de alteração de regulamentos devem ser submetidas a audiência dos interessados e apreciação pública, e que a mesma foi devidamente realizada, tendo entretanto decorrido o seu prazo; Considerando que foi apenas introduzida uma alteração pontual (e não substancial) ao texto das alterações, tratando-se de pequeno acerto que não implica uma alteração na estrutura do regulamento. Não responderam, durante o período de discussão pública, à proposta de alteração do Regulamento, quaisquer entidades. Que compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar, à Assembleia Municipal, propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações; Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa (art. 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações). Propõe-se: A aprovação definitiva da proposta de alteração do regulamento municipal de Actividades Diversas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; A remessa da mesma, nos termos da lei, à Assembleia Municipal, após aprovação. Após decorridos esses trâmites legais, a remessa da mesma para publicação no boletim municipal.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este regulamento já esteve em discussão pública, já foi aprovado em reunião de Câmara e está em condições de ser aprovado definitivamente pela Assembleia Municipal. O regulamento teve algumas introduções, algumas modificações, mas está patente podem ver. ==

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e dois à votação, sendo aprovada por unanimidade a alteração do regulamento municipal referido em epígrafe. =====

===== **Ponto vinte e três:** Proposta de alteração do Regulamento do Mercado Municipal – Aprovação definitiva. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que propostas de alteração de regulamentos devem ser submetidas a audiência dos interessados e apreciação pública, e que a mesma foi devidamente realizada, tendo entretanto decorrido o seu

prazo; Considerando que foram apenas introduzidas alterações pontuais (e não substanciais) ao texto das alterações, tratando-se de pequenos acertos que não implicam uma alteração na estrutura do regulamento. Responderam, durante o período de discussão pública, à proposta de alteração do Regulamento, os vendedores de peixe do mercado, a ACCOAVC – Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, e o Gabinete Médico-Veterinário do Município de Oliveira de Azeméis, cujos contributos mereceram a devida atenção. Que compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar, à Assembleia Municipal, propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações; Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa (art. 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações). Propõe-se: A aprovação definitiva da proposta de alteração do regulamento do mercado municipal, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; A remessa da mesma, nos termos da lei, à Assembleia Municipal, após aprovação. Após decorridos esses trâmites legais, a remessa da mesma para publicação no boletim municipal.”

==== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

==== A alteração do regulamento do mercado municipal resulta de alterações legislativas ocorridas após a entrada em vigor do referido regulamento, designadamente na matéria de higiene e saúde alimentar, bem como foram efectuados ajustamentos a artigos, para revestir os procedimentos de maior nível de eficiência e operacionalização, clarificando preceitos e adequando normas aos referidos diplomas. =====

==== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

==== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e três à votação, sendo aprovada por unanimidade a alteração do regulamento municipal referido em epígrafe. =====

==== **Ponto vinte e quatro:** Escola EB 2,3 Bento Carqueja – Atribuição de lugar de estacionamento reservado na Rua António Luís Gomes, n.º 47 – Sala de Apoio de Intervenção Precoce – Aprovação. =====

==== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A existência da Sala de Apoio de Intervenção Precoce no n.º 47 da Rua António Luís Gomes, propõe-se: a) A colocação de um lugar reservado a deficiente na Rua Dr. António Luís Gomes em frente ao n.º 47 com sinal vertical H1a (Estacionamento Autorizado) e placa adicional M11d (Deficiente); A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto.” =====

==== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos. =====

===== Esta proposta surge na sequência de um pedido da Escola Bento Carqueja, no sentido de se atribuir um lugar reservado a deficiente na Rua Dr. António Luís Gomes, em virtude da existência de uma sala de apoio de intervenção precoce. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e quatro à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e cinco:** Criação de um lugar de cargas e descargas na Rua do Cruzeiro, desta cidade – Aprovação. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de colocação de um lugar de Cargas / Descargas na Rua do Cruzeiro – Freguesia de Oliveira de Azeméis, propõe-se: a) Que se coloque um sinal vertical de “Estacionamento Autorizado”, mencionando “Cargas / Descargas das 8h às 19h” na Rua do Cruzeiro – freguesia de Oliveira de Azeméis. - A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto.” ==

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos. =====

===== Esta proposta surge na sequência de um pedido de uma Munícipe que é comerciante, para a atribuição de um lugar para cargas e descargas na Rua do Cruzeiro. Como já foi explicitado noutras Assembleias Municipais, o lugar para cargas e descargas não é atribuído exclusivamente à pessoa que faz o pedido, é para todos os comerciantes da Rua do Cruzeiro. Neste local existem vários estabelecimentos comerciais, não existia até agora nenhum lugar para cargas e descargas, e nesse sentido decidiu-se propor a atribuição deste lugar. ==

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Hélder Simões. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Hélder Simões, do PS. =====

===== Registrar o facto do Senhor Presidente estar de regresso aqui à Mesa da Assembleia, depois da ausência cirúrgica para não votar o ponto dezanove, acerca da Fundação La-Salette. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Essa é uma apreciação sua. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Hélder Simões.* =====

===== *Regimental estaria impedido, e eu só estou a registar e a enaltecer esse facto. A questão concreta deste ponto vinte e cinco, eu queria pedir ao Senhor Dr. Ricardo Tavares se haveria condições para, num prazo a definir, mas sessenta dias parecia-me razoável, para que o Sector de Sinalização e Trânsito da Câmara Municipal em articulação com a Associação Comercial, pudessem definir um plano de localização de todos os locais de cargas e descargas necessários, nomeadamente na cidade de Oliveira de Azeméis e, porventura, até extensivo às dezanove freguesias, mas seria mais moroso, mas nomeadamente no que concerne à parte da cidade de Oliveira de Azeméis, para que não sejamos de certa forma acusados de estarmos aqui a atribuir lugares a pedido. Obviamente que eu tive o cuidado de ir ao local, e até me parece razoável que estejamos a atribuir este lugar, mas ao longo destes últimos dois anos foram vários aqueles lugares de cargas e descargas que fomos atribuindo, e isto até atrapalha a Assembleia, dificulta, são muitos pontos, são muitas questões. Isto poderia ser de certa forma articulado. Quem ler o jornal amanhã, vai perceber “houve uma Múncipe que foi à Câmara, pediu um lugar de estacionamento para cargas e descargas, obteve um estacionamento e, portanto, eu também vou pedir”. Isto pode dar aqui uma bola de neve, o ideal seria que a Câmara, não deverá ser muito difícil perceber e encetar contactos para que definisse um plano estruturado de locais de cargas e descargas que aprovaríamos de uma assentada e resolveríamos pelo menos 95% do problema e de certa forma também estaríamos os comerciantes a definirem entre eles esta questão e a articularem-se. Acho que não seria mito difícil, acho que seria pertinente. Era essa a nota que eu gostava deixar aqui.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar mais esclarecimentos.* =====

===== *A Câmara Municipal já fez o levantamento dos lugares que pretende atribuir para cargas e descargas. Depois irá ser apresentado aqui na próxima Assembleia Municipal.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e cinco à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto vinte e seis:** *Proposta de sinalização vertical no final do separador da Rua Ernesto Pinto Basto, desta cidade, no sentido ascendente – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: 1. No final do separador da Rua Ernesto Pinto Basto no sentido ascendente existem situações conflituosas, devido à existência do acesso ao Parque da Câmara e o acesso à Rua 12 de Dezembro; Propõe-se: a) A colocação do sinal vertical C12 (Proibição de inversão do sentido de marcha) no final do separador da Rua Ernesto Pinto Basto no sentido ascendente. - A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Esta proposta surge na sequência de algumas situações embaraçosas e conflituosas ali na subida do Rainha, na direcção dos Bombeiros. No final do separador existe ali um cruzamento de várias viaturas a passar e a inversão do sentido de marcha ainda vem dificultar mais a circulação das viaturas. Nesse sentido, propomos a proibição da inversão do sentido de marcha no final desse separador.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores José Ramos e Dr. Vieira Dias.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi concedido o uso da palavra ao Senhor José Ramos, do PS.* =====

===== *Boa noite. A minha vinda aqui não é para discordarmos desta proposta, embora pensamos que no sítio onde é não irá resolver muito, porque só não permite a inversão de marcha, continua a ter a rua para baixo, pelo que não vejo que tenhamos ali se calhar grandes ganhos em termos de trânsito. A minha vinda cá não é essencialmente só constatar este facto, é também sugerir que para além disso, e não estaremos contra, fosse criada ali a proibição de virar à esquerda de quem vem no sentido descendente. Eu passo lá várias vezes à hora de ponta, chamemos assim, em que os carros vão para entrar para o parque e verifico que quem vem de baixo tem de estar à espera e quem vem de cima tem de estar à espera, porque as pessoas querem virar para o parque e formamos ali uma bicha de um lado e outra bicha do outro. Portanto, o que eu sugeria era que fosse proibido virar à esquerda, o que obriga virem à rotunda, mas que eu penso que nesse caso iríamos ter algum ganho em termos de não criarmos duas filas, pois eu sei que às vezes é ali assim um pouco complicado e está ali muita gente à espera. A sugestão do PS era precisamente essa.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito:* =====

===== *Não sendo eu especialista em trânsito parece-me muito razoável esta situação.* ==

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Vieira Dias, do CDS/PP.* =====

===== *Vamos chamar as coisas pelo seu nome. Estamos concordantes em que não se deva fazer a inversão de marcha, mas vamos chamar às coisas pelo seu nome. O que é que acontece a quem sai do Parque e vai em frente também vai embaraçar o trânsito. Portanto, quem sai do Parque também deverá ter a maçada de cortar à direita. Assim é que era o problema totalmente resolvido. Ou então, faça-se, para além da sinalização vertical, um traço contínuo para que não haja abuso na travessia. Era essa a minha sugestão.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Eu nesta já não estou assim muito de acordo, porque obriga toda a gente a ir para cima para a zona dos Bombeiros e depois é um problema mais complicado. Mas como eu não sou especialista, não quero meter a minha colherada.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar mais esclarecimentos.* =====

===== *Como vimos este local de cruzamento é um local com muitas situações conflituosas, o que nós propusemos foi evitar mais uma situação conflituosa e vamos analisar todas essas possíveis situações e propostas que foram apresentadas agora por vocês.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e seis à votação, sendo aprovada por maioria, com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto vinte e sete:** *Proposta de sinalização vertical na Rua do Centro Vidreiro, desta cidade – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de colocação de um sinal vertical B2 (Stop) na Rua Centro Vidreiro na Freguesia de Oliveira de Azeméis, propõe-se: a) A colocação de um sinal vertical B2 (Stop) na Rua Centro Vidreiro na Freguesia de Oliveira de Azeméis; - A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Esta proposta surge na sequência de uma análise que foi feita após um pedido formulado por uma Muniçipe. A responsável pelo trânsito foi ao local e verificou que não se via qualquer inconveniente na colocação de um sinal de STOP no cimo da Rua do Centro Vidreiro, que confronta ou que cruza com a Rua Domingos José da Costa, que é a rua que dá acesso ao Parque de La-Salette.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e sete à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto vinte e oito:** *Proposta de sinalização vertical junto à entrada do parque de estacionamento do Supermercado “Modelo” – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: 1. Junto à entrada do Parque de Estacionamento do Supermercado “Modelo” se fazem manobras perigosas num local de forte intensidade de tráfego; 2. Existe a possibilidade de fazer inversão de marcha a poucos metros e nos dois sentidos da via, propõe-se: a) A colocação de um sinal vertical C12 (Proibição de inversão de sentido de marcha) junto ao Parque de Estacionamento do Supermercado “Modelo”. - A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto.”* ==

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Isto é mais uma proposta de proibição da inversão do sentido de marcha à entrada do parque de estacionamento do Supermercado Modelo. É também uma situação conflituosa. Para evitar acidentes e de acordo com o Gabinete de Trânsito, não há qualquer inconveniente.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e oito à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto vinte e nove:** *Proposta de postura de trânsito no centro de Oliveira de Azeméis – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A proposta apresentada pela firma “Sítios e Formas”, aprovada em Dezembro de 2001; 2. A análise das propostas apresentadas pelos munícipes; 3. O facto de dois dos principais eixos da cidade funcionarem no mesmo sentido; 4. Uma maior fluidez de trânsito no centro da cidade, facilitando a entrada e a saída da cidade e permitindo fazer inversões de marcha ao longo dos principais eixos da cidade, propõe-se: a) que se inverta o sentido na Avenida António José de Almeida para o sentido Norte- Sul; b) que se implemente o sentido Sul- Norte na Rua Dr. António Luís Gomes (Pai)/ Rua Dr. Artur Correia Barbosa/ Rua 16 de Maio/ Rua Dr. Salvador Machado; c) Que se implemente um só sentido em toda a extensão da Rua António Bernardo; d) Que na Rua Manuel Alves Soares até ao cruzamento com a Rua Artur Correia Barbosa e Rua 16 de Maio, se implemente o sentido Nascente- Poente; e) Que se implemente um só sentido na Rua Prof. Arnaldo Costeira; f) Que se coloque sinalização vertical de acordo com a planta que ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Antes de implementar os novos sentidos de trânsito deverá avançar-se com as obras de beneficiação no lugar do Pocinho e no Largo de Santo António. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro e 41/2002, de 20 de Agosto.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Esta proposta sim, é uma proposta fundamental e essencial para melhorar a circulação do trânsito em Oliveira de Azeméis, ao contrário de todas estas propostas específicas e concretas para determinadas ruas. Esta proposta assenta num estudo que já está a ser feito a alguns meses e em que foram solicitadas várias propostas aos vários Partidos com assento aqui nesta Assembleia Municipal. Do diálogo que existiu entre a Câmara Municipal e vários Munícipes que decidiram colaborar e cooperar com a Câmara Municipal no sentido de*

formulação de uma proposta de postura surgiu esta proposta que agora vos vai ser apresentada. Esta proposta de alteração da postura de trânsito surge na sequência da verificação de várias deficiências que existem. Dois grandes eixos viários contíguos funcionam com o mesmo sentido único: a Avenida António José de Almeida e Dr. António Luís Gomes (Pai). A falta de uma alternativa clara que permita o sentido contrário e as inversões de marcha, com existência de trânsito condicionado na Rua Dr. Bento Carqueja, deixou de existir alternativa eficaz no sentido Norte/Sul. Entre várias propostas em concreto que depois da análise, houve uma planta que vos foi entregue para análise, depois podemos discutir rua a rua, mas que assentam fundamentam as principais alterações no seguinte: a Avenida António José de Almeida e a Rua Dr. António Luís Gomes (Pai) até à Rua Salvador Machado, passam a funcionar como se de uma grande via se tratasse, transformando-se numa circular interna; pode-se aceder ao centro da cidade ou à circular interna, a partir do IC2, pela Rua Fernando Paúl e pela Rua Prof. Ascensão Gandra Santos, aquando à abertura da nova via na rotunda do Pocinho; existe uma nova saída da cidade através da Rua Prof. Ascensão Gandra Santos, com a abertura da nova via na rotunda do Pocinho; a Rua Prof. Arnaldo Costeira passa a servir apenas os moradores; a Rua Eça de Queirós e a Rua Carlos Osório permite, para quem entra na Rua Prof. Ascensão Gandra Santos possa escolher logo o sentido norte ou sul, norte cruzando com a Rua Artur Correia Barbosa e sul imediatamente na Avenida António José de Almeida; a Rua Eça de Queirós também fica com ligação directa, para quem vem do lado de Estarreja, do lado poente e para quem procurar sair da cidade, evitando também possível entupimento ou congestionamento na rotunda da Lage. Entre outras alterações, que se depois vocês quiserem debater. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Vieira Dias, Arqt.º Jorge Rosa e Hélder Simões. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Vieira Dias, do CDS/ PP. =====

===== Senhor Vereador, dá-me a impressão que muitas vezes não conseguimos meter três gemas dentro da casca do mesmo ovo. E é aqui o problema que nós temos. A densidade automóvel é muito grande. Aquelas vias de que há pouco discutimos tanto tempo, são necessárias. Estamos à espera mas ainda não vimos luz ao fim do túnel lá para os lados da Abelheira. E a verdade é que estamos embaraçados no trânsito. São recomendações, não estou a fazer nenhuma crítica, antes de mais nada quero dizer que é uma medida de coragem. Portanto, vamos a ver se nos entendemos. Começo por dizer o seguinte: na Rua Conde Santiago Lobão, no cruzamento é uma barafunda perfeita, há os que vêm no sentido norte/ sul que cortam à esquerda, que vão entupir aqueles que querem ir no sentido nascente/ poente. O problema da Rua Conde Santiago Lobão precisa de ser pensado de outra maneira, porque temos uma barafunda muito maior do que aquela que temos na Rua Ernesto Pinto Basto. Em Santo António temos uma coisa muito pior, são os que sobem a Salvador Machado e que cortam à esquerda. Por outro lado, temos aqueles que vêm do sentido norte e nascente e que cortam para ir para o lado da Feira dos Onze, portanto pela Rua Almeida Garrett. É uma barafunda. Para além daqueles que saindo da Salvador Machado são obrigados a andar um dez metros na direcção do norte para depois cortar imediatamente à esquerda para entrar na 25 de Abril. Lá estamos na história de ter três gemas na mesma casca de ovo. É muito difícil. E o problema só tem uma solução: é a solução das vias de cintura interna serem aceleradas. Agora o Senhor Vereador não vai levar a mal aquilo que lhe vou dizer. Aliás, não temos que levar a mal, muitas vezes excedemo-nos e eu peço imensa desculpa se já me excedi. Acontece o seguinte: é fundamental as

vias de cintura interna, mas também é importante que olhemos para o trânsito noutro aspecto. Vamos pensar nos problemas de estacionamento. Ainda há bocado falamos na Rua do Cruzeiro, que é uma rua com utopias, há seis ou oito lugares para gente que paga e cinquenta lugares para gente que está em sítios indevidos, a impedir o acesso aos passeios, a estar em cima dos passeios e a não pagar. Quer dizer, há oito que cumprem e que podem ser multados se não colocarem lá os cêntimos, enquanto os outros estão quase a uma centena de metros sem pagar absolutamente nada. Por outro lado, na Rua Tenente Coronel Cravo, foi a única pessoa do concelho de Oliveira de Azeméis que foi Governador Civil de Aveiro, há um estacionamento de gente que paga e cumpre para aqueles que estacionam na área que devia ser reservada a passeios, portanto, a minha sugestão Senhor Vereador e Senhor Presidente da Câmara, é dizer que é muito difícil lidar com este ponto, mas que fosse feita uma Comissão para que fossemos revisar os pontos de estacionamento e os pontos de trânsito. É essa a sugestão que lhe dou. Quanto a isto, não sei, mas quero-lhe fazer mais um pedido: bem sei que na Rua Alfredo Andrade, que é a rua que desce o mercado ou se quiserem a rampa nascente do mercado, que se deve ter o cuidado de um dos lados não se deixar estacionar. Por outro lado, queria chamar a atenção para a barafunda, se me permitem a expressão, que vai ser em dias de sábado. Não me quero alargar mais, até porque estamos quase noutro dia. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal ausentou-se da sala. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Arqt.,º Jorge Rosa, do PSD. =====

===== No que diz respeito a este ponto, é evidente que concordo pessoalmente com quase tudo. Tenho algumas sugestões que não me vou escusar a fazê-las. De facto, esta proposta já tem uns anitos, pelo que diz aqui na folha, já terá nascido em 2001. Eu diria que se calhar nasceu em 1998 e que só agora é que estamos com coragem, como disse o Dr., para finalmente a trazer a este Órgão para que avance. No que diz respeito a todas alíneas que são propostas, na alínea b) o texto deveria dizer, eu não sei se existe mais alguma informação anexa a isto, que se implemente o sentido único em toda a extensão ou que se mantenha, porque só um pequeno troço é que vai ser alterado. Na alínea c), faz aqui referência à Rua António Bernardo em toda a sua extensão, eu penso que esta carta não está correcta em termos de toponímia, está feita com base da toponímia antiga e neste ponto deveria ser que se implemente com sentido de toda a extensão da Rua António Bernardo até ao Largo da Lage, no sentido norte/ sul. No que diz respeito à alínea d), se calhar o texto deveria ser este: que na Rua Manuel Alves Soares, desde o cruzamento com a Rua Artur Correia Barbosa e 16 de Maio, até à António José de Almeida, se implemente o sentido nascente/ poente. A alínea f) faz referência para colocação de sinalização vertical de acordo com a planta anexa, eu diria mais: outras situações é urgente ver a sinalização vertical, particularmente no que diz respeito novamente ao Largo da Lage, que muito sinceramente não me recordo se tem outro topónimo, mas não importa. No Largo da Lage as pessoas abusam, estacionam naquele espaço que hoje funciona quase como rotunda, com a implementação desta proposta aquele espaço não pode permitir a paragem ou estacionamento de qualquer viatura em toda a sua área. Saliento positivamente a colocação do sinal STOP no topo da Rua Professora Ascensão Gandra, pois aquele local já foi objecto de vários acidentes e até graves, devido a não respeito da prioridade. Com a colocação deste STOP poder-se-ão diminuir essas dificuldades. Como o Dr. Vieira Dias disse, ao subir a Rua Dr. Salvador Machado, vamos encontrar alguma dificuldade naquele nó cego de Santo António. Já foram aqui deixadas outras duas sugestões no que diz respeito à Rua Ernesto Pinto Basto, a Rua dos

Bombeiros, eu acho que estas sugestões são perfeitamente pertinentes. O que não é pertinente, é que quando chegamos aos Bombeiros sejamos obrigados a virar à direita e fazer uma volta relativamente grande para, por exemplo, descer a Rua dos Bombeiros Voluntários, ou seja, se estamos a ser exigentes cá em baixo, sejamo-lo também lá em cima ou não sejamos em lado nenhum, porque com a presente postura de trânsito vai ser criada uma dificuldade: quem está na Rua Ernesto Pinto Basto no sentido ascendente vai ter que fazer um percurso bastante longo, vai ter que ir ao cruzamento de Santo António e fazer a 25 de Abril para voltar à Rua dos Bombeiros Voluntários. É certo que as Vias Estruturantes ainda aí não estão, mas eu espero que este último parágrafo que está aqui, antes de implementar os novos sentidos de trânsito deverá avançar-se com as obras de beneficiação do lugar do Pocinho e no Largo do Santo António. Por favor, retirem este parágrafo, não vamos poder esperar mais sete anos, mais dez anos para que seja implementada esta medida, ainda que seja uma medida corajosa e que não vai ser de fácil aceitação por todos. No seguimento da intervenção do Hélder Simões, quando reclamou um estudo pormenorizado de todas as áreas de cargas e descargas, eu sugeria que também fosse feito no que diz respeito ao ponto anterior a esse que estávamos a analisar, todas as situações de paragens para deficientes e lugares de estacionamento para deficientes, porque não devemos de colocá-los em qualquer lado, há sítios específicos para os colocarmos, não pela necessidade mas pela segurança das pessoas que utilizam as viaturas, é mais uma sugestão que deixo. Eu que fui um embrião, ou um cromossoma do embrião desta ideia há dois mandatos e meio atrás, fico muito contente de finalmente ela surgir e acredito que vai ser uma boa medida, ainda que não estejam executadas as obras no Pocinho e em Santo António. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal entrou na sala. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Hélder Simões, do PS. =====

===== No decorrer das intervenções pode às vezes suscitar aqui alguns pedidos de esclarecimento adicionais e também prestar aqui algumas informações. E a questão é que se bem me recordo, esta proposta que surge agora é recente, porque não é a mesma que foi aprovada em 2001 e apresentada pela empresa “Sítios e Formas”. Essa, salvo erro, no mandato anterior aprovamos e eu recordo-me perfeitamente porque estava presente, alguns não estariam, mas recordo-me perfeitamente de termos aprovado no mandato anterior um grande conjunto de alterações ao trânsito em Oliveira de Azeméis e que na altura a justificação foi “estamos a aprovar algumas medidas de alteração ao trânsito provisórias, até termos as ditas Vias Estruturantes prontas e que então estas alterações são provisórias, porque temos que resolver o problema imediato e vamos brevemente ter as Vias Estruturantes”. O que é certo é que esse brevemente nunca mais vê a luz do dia, e portanto voltamos ao ponto da situação de voltar a ter o trânsito congestionado e a ter que voltar a uma medida provisória para resolver o mesmo problema do mandato anterior. No entanto, quero também aqui frisar que este processo, isto que aqui vem hoje, também não é o que a Câmara Municipal apresentou há três ou quatro meses atrás, foi mais, foi em Dezembro do ano passado, aos Vereadores e que colocou de certa forma em discussão pública, não formalmente, mas informalmente esteve em discussão pública este processo. Nesse sentido, nós, Membros do Partido Socialista, Vereadores e até, como disse o Senhor Presidente, muitos Municípios, colaboraram no sentido de alterar a proposta que estava apresentada, que era radicalmente diferente desta que vem aqui hoje. Eu não sou especialista na toponímia de Oliveira de Azeméis, mas aquilo que hoje se pretende que é o sentido único na Rua Dr. António Luís Gomes (Pai), Rua Dr. Artur Correia Barbosa, Rua 16 de Maio e Rua Dr.

Salvador Machado, na altura a proposta era radicalmente diferente, que era dois sentidos em todas estas artérias. Portanto, é uma situação completamente diferente. Depois, também gostava de frisar que hoje, pelos vistos o Arqt.º Jorge Rosa teve um tratamento diferente, porque foi-lhe permitido explanar aqui todas as suas opiniões, as suas posições, as suas concordâncias e discordâncias, algo que ao Partido Socialista muitas das vezes, e recordo-me de intervenções no passado, foi dito “bem isso esteve em discussão pública, portanto era o momento oportuno para o fazerem”. Não, o momento oportuno é este, acho que esteve bem, acho que temos que colaborar e melhorar os mecanismos aqui na Assembleia Municipal. Portanto, gostava de também salientar isso. Depois, também gostava que o Arqt.º Jorge Rosa acreditasse mais na Câmara Municipal e eu estou convencido que não vai ser preciso esperar cinco, seis ou sete anos para que antes de implementar os novos sentidos de trânsito se deva avançar com as obras de beneficiação no lugar de Pocinho e no Largo de Santo António. Acho que não vai ser preciso esperar, quero acreditar que não será preciso esperar cinco, seis ou sete anos para isso. E gostava de perguntar ao Senhor Presidente, para que na Assembleia Municipal e naquilo o que a imprensa vai transmitir lá para fora, vai salientar que foram aprovadas estas alterações. Portanto, o ideal seria que os Oliveirenses tivessem um “timing” para se mentalizarem nessa questão e que o Senhor Presidente fosse capaz de dizer aqui hoje com algum grau de certeza, para quando estas intervenções e para quando a verdadeira alteração do sentido de trânsito, porque se não estamos a aprovar uma coisa que saberemos lá quando é que vai entrar em vigor. Portanto, gostaria que fosse frisado aqui, e se possível com algum rigor, a data destas obras para que isto entre em vigor. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedida novamente a palavra ao Arqt.º Jorge Rosa, para mais um pedido de esclarecimento. =====

===== Eu só queria explicar ao Senhor Hélder Simões que a mim ninguém me permitiu coisa alguma. Percebido? A mim ninguém me dá autorização de coisa alguma, eu quando tenho de intervir faço a minha intervenção, e não estou sujeito, ainda não estou sujeito, a disciplina partidária. Não era isso que queria dizer, ainda não estou limitado por ninguém supostamente superior para eu fazer o que eu quero. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Senhor Vereador, atendendo às sugestões pertinentes, mas a apreciação é globalmente positiva, pedia-lhe que dissesse de sua justiça relativamente às sugestões que lhe foram apresentadas. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Eu queria começar por dizer que estas questões das alterações do trânsito nunca são situações acabadas, são sempre inacabadas, há sempre problemas constantes a surgirem na circulação do trânsito, daí que apesar de todos os levantamentos que se fazem, quer para lugares para deficientes, quer para lugares para cargas e descargas, há sempre a necessidade de permanentemente estarmos a ajustar esse tipo de lugares. Eu quero aqui referir que relativamente aos lugares para deficientes já houve aqui e já foi aprovado aqui pela Assembleia Municipal, o levantamento que foi feito pelo Gabinete de Trânsito. Queria também informar os Senhores Deputados da Assembleia Municipal, que entendo que as Vias Estruturantes apesar de

serem importantes para resolver a questão do trânsito, não impedem que se discipline o trânsito no centro da cidade, e isto é mais uma forma de disciplinar o trânsito no coração da cidade, no centro urbano. Todas as propostas que foram aqui feitas, relativamente aos estacionamento, claro que vão ter que ser ajustados os estacionamento, mas também para isso é preciso ver o efeito que as alterações na circulação de trânsito provocam ou podem provocar nos estacionamento existentes. Relativamente a algumas questões que aqui foram levantadas quanto a ruas e por dizer que realmente que estas situações são sempre situações inacabadas, isto é um princípio de uma alteração até de mentalidades relativamente à circulação do trânsito em Oliveira de Azeméis. Por exemplo, como falou o Arqt.º Jorge Rosa, quem vem da Rua dos Bombeiros Voluntários, sobe pela Rua Eng.º Carlos Ribeiro, mais propriamente ali junto aos Correios, e quer novamente voltar, por exemplo, para a Rua Padre Joaquim Ferreira Salgueiro tem que vir neste momento pela Rua Conde Santiago Lobão, fazer a Rua 25 de Abril e voltar novamente à Rua Padre Salgueiro. Mas pode existir um separador para quem desce da Rua António Pinto Carvalho ou do Despertar, que permita a quem vem da Zona Industrial, com um separador a meio, possa fazer a Rua Conde Santiago Lobão e quem vem a subir os Correios possa novamente fazer aquele percurso pela Igreja e é fácil com isso, sem sinalização nenhuma específica, resolver esse problema e outros problemas concretos que caso a caso poderão ser também resolvidos de outra forma e a postura permanentemente irá ser alterada em função das condicionantes que possam surgir. Relativamente à proposta de eliminação desta condição eu até concordo com a proposta do Senhor Arqt.º Jorge Rosa, porque estas obras de beneficiação no lugar do Pocinho, principalmente estas, é que vêm alterar de alguma forma a entrada e a saída de Oliveira de Azeméis, no sentido nascente/ poente, mas não impedem que se aprove o restante de toda a sinalização. Santo António também não vai alterar em nada com esta proposta. Portanto, concordo com essa proposta de eliminação desta condição. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Senhor Vereador, deixe-me só lhe fazer um pedido também, já agora, que esta matéria, quando for a fase de implementação, que ela seja objecto de publicidade nos jornais locais, incluindo os jornais gratuitos. Porquê? Porque é importante, com grafismo de fácil percepção, que as pessoas possam perceber quais são as alterações, para além do mais de também sensibilizar as autoridades, nomeadamente as forças policiais, de alguma pedagogia que é preciso fazer nos primeiros dias. Porque se não, o que é que acontece? As pessoas inadvertidamente podem estar a cometer infracções graves, portanto é preciso ter aqui alguma cautela. Portanto, pedir-lhe que tivesse esse trabalho pedagógico e de prevenção junto das Forças de Segurança. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e nove à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Nós estamos com um problema, como sabem já passou da meia-noite, mas eu acho que podem fazer um forcing final para terminarmos a Assembleia Municipal e, por isso, peço a colaboração de todos os Membros para esse efeito. =====

*===== **Ponto trinta:** Proposta de sinalização na Freguesia de Travanca – Aprovação. =*

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. O facto da passagem de nível de Susana junto à Junta de Freguesia ter fechado; 2. As obras de requalificação da Travessa do Parque Infantil e a necessidade de actualização da sinalização vertical, Propõe-se: a) Colocação do sinal vertical C2 (trânsito proibido) com placa adicional “excepto ATL e Jardim-de-infância” na Rua Professor Bodas; b) Colocação de quatro sinais C16 (paragem e estacionamento proibido), três sinais D4 (rotunda), três sinais B1 (cedência de passagem), três sinais (obrigatório contornar) e 4 sinais H7 (passagem para peões) para o local.”* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *Esta proposta surge na sequência de um pedido formulado pela Junta de Freguesia de Travanca, devido ao fecho da passagem de nível de Susana. Já foi aprovado na Junta de Freguesia e na Assembleia de Freguesia de Travanca, portanto está em condições de ser também aprovado pela Assembleia Municipal.* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada.* =====

=====
 ===== **Ponto trinta e um:** *Proposta de postura de trânsito na Rua António da Silva Ferreira, Freguesia de Ul – Aprovação.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. No seguimento das obras de beneficiação na Rua António da Silva Ferreira e pelo facto de se verificarem fortes possibilidades de ocorrência de acidente no cruzamento desta rua com a Rua de Ouriçosa, propõe-se: a) Que se implementem dois sentidos no primeiro troço da Rua António da Silva Ferreira até à Rua do Castanheiro de forma a permitir um maior escoamento de tráfego numa zona da via onde existem várias habitações; b) Que se implemente um sentido a partir do cruzamento com a Rua do Castanheiro até ao cruzamento com a Rua de Ouriçosa, evitando situações perigosas neste local; c) Que se coloquem os seguintes sinais verticais: 1 sinal B1 “Cedência de Passagem”; 2 sinais B2 “Stop”; 2 sinais H4 “Via pública sem saída”; 1 sinal C11b “Proibição de virar à esquerda”; 1 sinal A25 “Trânsito nos dois sentidos”; 1 sinal C1 “Sentido Proibido”; 1 sinal H3 “Trânsito de sentido único”. – A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto-Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto”.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O procedimento foi o mesmo, é uma proposta da Junta de Freguesia, aprovado na Junta e na Assembleia de Freguesia, portanto está em condições de ser aprovado na Assembleia Municipal.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e um à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto trinta e dois:** *Processo n.º 1367/06 – Fernando Soares Valente – Pedido de margem de acerto e rectificação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada uma proposta, a qual vem no seguimento do requerimento apresentado por Fernando Soares Valente, em que requer margem de acerto e rectificação para a área de três mil duzentos e vinte e seis metros quadrados pertencentes a “espaços florestais” a incluir em “espaços industriais”, para construção de um edifício industrial.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Este pedido é um pedido de informação prévia para a construção de um edifício industrial em Carregosa, na localidade da Fontanheira. É um edifício industrial com mil metros quadrados. Foi pedida a margem de acerto do prédio que tem cerca de cinco mil e seiscentos metros quadrados, sendo que cinco mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados estão em espaços florestais e duzentos e vinte e cinco metros quadrados estão em espaços industriais. Atendendo ao fim a que se destina, que é para a construção de um edifício fabril numa zona, que é uma zona eminentemente industrial, que é o lugar da Fontanheira, foi solicitada a margem de acerto de três mil duzentos e vinte e seis metros quadrados em espaços florestais, que passassem a integrar espaço industrial e assim permitisse a aprovação deste pedido de informação prévia para edificação do edifício industrial. Cumpre e está de acordo com a norma do art.º 70, n.sº 2 e 4 do Regulamento do PDM. Portanto, está em condições de ser aprovada a margem de acerto.* =

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Eng.º Joaquim Jorge Ferreira.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS.* =====

===== *Eu vou fazer uma breve análise aos pontos trinta e dois e trinta e três, e começo naturalmente por justificar o enquadramento legal à luz do artigo 70.º do Regulamento do Plano Director Municipal aqui evocado pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares, porque só faltava à Câmara Municipal estar a apresentar a esta Assembleia Municipal para aprovação ilegalidades. O que é que tem acontecido sempre que este problema nos tem sido colocado, basicamente é o seguinte: justifica-se, estamos dentro dos limites do prédio, logo o artigo 70.º*

do Regulamento do PDM permite estas margens de acerto. A questão para mim é outra completamente diferente. O que é que nós estamos aqui a falar? Seria curioso hoje fazermos um simples exercício que seria o de avaliarmos hoje o PDM que aprovamos há dez anos atrás. Um PDM que correspondeu a muito dinheiro, que correspondeu a importantes recursos disponibilizados pela Autarquia para a sua execução e para a sua realização. Hoje, garantidamente, teríamos a certeza que este documento não cumpriu os seus propósitos que era de ser um documento ordenador, um documento disciplinador do território de Oliveira de Azeméis. Eu não tenho a menor dúvida que no mandato de uma Assembleia, confrontados que somos com esta frequência, com margens de acerto de dois, três mil metros, quatro mil metros, teríamos um PDM completamente desvirtuado. E aqui temos que saber claramente apontar responsabilidades políticas. Porque é que surge? Porque é que estas margens de acerto são frequentes? Porque é que nós somos, nós o Executivo Camarário naturalmente, frequentemente confrontados com estas margens de acerto? Porque a Câmara não definiu, não deu orientações estratégicas aos projectistas do PDM para que as zonas industriais se projectassem, se infra estruturassem, se realizassem. Portanto, as consequências são óbvias: muitos dos investidores, muitos dos empresários investidores, fugiram para os concelhos vizinhos. Portanto, há aqui uma responsabilidade política clara, que devemos identificar. Eu gostaria também de chamar a vossa atenção para uma coisa que acontece também aqui, não raras vezes: somos confrontados com margens de acerto, não vou ser muito rigoroso, mas neste ponto trinta e dois - Fernando Valente, estaremos a falar de uma área de duzentos e vinte e cinco metros quadrados que é área industrial e a sua grande maioria é área florestal, Portanto, estamos a alterar drasticamente o ordenamento que tínhamos dado para o solo, completamente. Repare que isto tem acontecido com muita frequência. Nós não temos aqui quase nunca a área inicial, nunca nos é facultada a área inicial do prédio, e conseqüentemente nunca teremos também, naturalmente só através de exercício matemático, a área final. O que eu queria deixar aqui de uma forma muito clara, é uma posição que eu acho que deve ser a posição da Bancada Parlamentar do Partido Socialista doravante, que é uma posição de abstenção enquanto estas propostas que aqui nos são enviadas não sejam devidamente consubstanciadas pela equipa técnica que neste momento se encontra a rever, e esperemos que bem, o nosso PDM. Julgo que é extremamente importante que esta Assembleia Municipal possa tomar uma posição, que não é posição de papel, de mera documentação, cuja avaliação em termos práticos dos danos que são causados nas áreas, e estamos a falar de grandes áreas, reparem que cem coisas destas aprovadas num mandato, estaríamos a falar de duzentos e cinquenta mil, trezentos mil metros quadrados, é muita área. Estamos a falar de coisas significativas, não são brincadeiras nenhuma, são coisas muito sérias e nós temos de olhar para estas coisas com a seriedade que elas nos merecem. Eu julgo, pelo menos a Bancada do Partido Socialista tem este entendimento, que nenhuma posição terá o nosso voto favorável sem vir um parecer técnico da equipa do PDM que fundamente, ou que ajude pelo menos a fundamentar a nossa posição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== Eu só queria explicar ao Eng.º Joaquim Jorge o porquê das margens de acerto, porque o fundamento da previsão de uma norma sobre margens de acerto não tem nada a ver com o que disse. As margens de acerto foram previstas, devido ao facto de há dez anos ou há doze anos atrás, não ter sido feito um levantamento cadastral correcto de todo o concelho de Oliveira de Azeméis, o que levou a que muitos terrenos a meio, metade, tivesse uma classificação de solo e noutra tivesse outra classificação de solo. Para corrigir isso tudo é que

já desde há um mês para cá, conforme tem sido publicado, o Município de Oliveira de Azeméis anda a fazer um levantamento cadastral a todo o concelho de Oliveira de Azeméis, e foi devido a essa insuficiência e ao reconhecimento dessa insuficiência que foi prevista uma norma sobre margens de acerto. Não tem nada a ver com o que disse relativamente a espaços industriais ou à não definição de espaços industriais, porque eles foram definidos no PDM. Os espaços industriais foram definidos no PDM. Há aqui lapsos, e esses lapsos são corrigidos com margens de acerto, nomeadamente para espaços industriais e para todos os fins a que se refere o artigo 70.º, n.º 2 do regulamento do PDM. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedida a palavra à Dra. Helena Terra, do PS, para solicitar esclarecimentos adicionais sobre este ponto. =====

===== Continua aquilo que vou dizer a ser uma apreciação, que vale para este e para o ponto seguinte, no qual não nos inscreveremos, porque são duas situações idênticas. Eu queria chamar a atenção para aquilo que o Dr. Ricardo acabou de dizer não contradiz em nada aquilo que o Eng.º Joaquim Jorge tinha dito anteriormente, ou seja, que a previsão do PDM foi aquela que ele diz estamos todos de acordo. Aliás, estando eu de acordo com ele nesta matéria, ele far-me-á justiça com certeza de estar de acordo comigo naquilo que o Eng.º Joaquim Jorge disse de essencial, que nós mantemos e eu quero reafirmar. Não obstante decorridos dez anos, não são dez dias, não são dez semanas, não são dez meses. São dez anos sobre a entrada em vigor do nosso actual PDM, que precisamente teve a necessidade de ter essa previsão legal, porque não existia cartografia, nem levantamento cartográfico. Passaram dez anos com o mesmo Executivo, onde foram mudando as pessoas de alguns protagonistas, e só há um mês atrás e eu aceito a confissão que ele acabou de fazer, na íntegra, só há um mês atrás é que nós nos lembramos da necessidade de fazer este levantamento topográfico. Entretanto eu pergunto: quantos metros quadrados, para não dizer quilómetros quadrados de área, é que nós mandamos, desculpem a expressão, às urtigas, com um acerto casuístico como os que temos vindo a fazer? E eu chamo a atenção para o seguinte: aquilo que o Eng.º Joaquim Jorge acabou de dizer é tudo importante. É que nós em cada um destes casos, e eu tive o cuidado de fazer um levantamento de todos aqueles que já por aqui passaram semelhantes a estes, nunca, mas nunca, temos a informação da área total do prédio. Portanto, na altura, de vez em quando, é-nos dito pelo Vereador em causa qual é a área total. E é bom que nós tenhamos a noção da seguinte coisa: é que, por exemplo neste caso concreto, e o caso concreto é este do ponto trinta e dois, nós estamos a multiplicar por mais de dez, por mais de dez, aquilo que foi a área que inicialmente o PDM previu para isto. Portanto, é bom que todos saibamos e tenhamos a consciência daquilo que estamos a falar. E dizermos que isto tem enquadramento legal, naturalmente Dr. Ricardo Tavares, até porque o enquadramento legal que o PDM exige para isto, é tão simples como este: é que não exceda os limites do prédio, ou seja, nós só não podemos incluir na nossa margem de acerto o prédio do vizinho. Portanto, desde que tenhamos no nosso prédio, é independente, é irrelevante saber se é um metro ou se são muitos mil metros. Portanto, é bom que tenhamos a consciência disto. E deixar claro o seguinte: nós, não obstante ter uma equipa a rever o PDM, que terá trabalho finalizado se Deus quiser dentro de relativamente pouco tempo, atendendo àquele que já decorreu, continuamos, não obstante isso, a atropelar todos os dias o PDM, sem ter sequer em conta aquilo que a equipa que o está a rever pensa ou tem em projecto para áreas como esta. Portanto, com a nossa convívência jamais nos pronunciaremos que não seja pela abstenção, enquanto não tivermos informação suficiente para o efeito. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

=====
Senhor Vereador, já percebemos todos o que está aqui em causa, é que a seguir a Dra. Helena Terra vai pedir outra vez a palavra. Já todos sabemos que temos que rever o PDM, estamos a trabalhar na revisão do PDM.
=====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar mais esclarecimentos.
=====

=====
Só para esclarecer uma coisa. Isto depende de uma decisão política: nós queremos que as indústrias se implantem em Oliveira de Azeméis e não é com abstenções ou votos contra que permitimos isso. Portanto, temos de tomar uma decisão, o PDM permite isso e, portanto, vamos aqui aprovar uma decisão política sobre esta matéria. Para além disso, quem tutela a Divisão do Planeamento de Oliveira de Azeméis, neste caso sou eu o responsável pelo pelouro e eu é que sei se existe ou não articulação entre a equipa do PDM e o Executivo Camarário. Portanto, se existe alguma desarticulação seria bom que provassem. Mas eu queria só dizer mais uma coisa: é que o Grupo Parlamentar do PS já votou aqui, e não se absteve, em situações muito parecidas com esta. Eu não estive aqui na última Assembleia Municipal, e a DOPL foi acusada, se calhar pela ingenuidade de quem assim proferiu isso, de tomar dois pesos e duas medidas relativamente a processos de obras. Eu queria-vos lembrar que a vossa abstenção é votar contra decisões que já tomaram em iguais relativamente a isto.
=====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS, para defesa da honra.
=====

=====
Muito obrigado Senhor Presidente. Eu queria referir dois aspectos que são os seguintes: em primeiro lugar, não é o Senhor Vereador do Pelouro que tem que dizer o que esta Assembleia tem o dever de conhecer ou não. É esta Assembleia que sabe aquilo que é seu dever conhecer. Portanto, se são essas as regras de democracia a que o Senhor Vereador está habituado, pois ele que as exerça e que as dite onde muito bem lhe apetecer. Não temos rigorosamente nada a ver com isto, desde que não atropela aquilo que é um direito legal desta Assembleia. Ponto final parágrafo. Penso que sobre isto não restarão dúvidas. No que toca ao juízo de valor que ele faz sobre a votação que a Bancada que eu aqui represento, e que estou neste momento a defender, assume é um problema que também não lhe diz respeito. Eu já agora quero referir que é verdade aquilo que ele acabou de dizer, ou seja, inúmeras vezes, dando o benefício da dúvida e tendo em conta que estávamos em processo de revisão do PDM, como já estamos há tanto tempo, o PS foi, passo a expressão, fechando os olhos àquilo que era a falta de informação que lhe ia sendo dada. Mas Senhor Vereador, quero-lhe dizer o seguinte, e quero que registre isto na sua mente para o futuro: chega, chega de atropelos, toda a gente é tolerante até um dia. O exercício da democracia tem regras, portanto, todos os atropelos que V. Exas. quiserem continuar a cometer, cometê-los-ão, mas a cada um de acordo com as suas responsabilidades. Agora, quero-lhe advertir a seguinte coisa: não é V. Exa. que vai determinar qual é o sentido de voto da Bancada que represento e muito mais o que é que ele significa, nem é V. Exa. que vai dizer desde que eu saiba que eu sou o responsável pelo pelouro chega. Não, isso pode ser assim enquanto a decisão tiver que ser tomada só pelo Executivo Camarário. Quando tiver de vir à Assembleia, a Assembleia jamais se eximirá do direito de ter toda a informação a que por Lei tem direito, independentemente daquilo que V. Exa. quiser pensar o assunto.
=====

=====
Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e dois à votação, sendo aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor do PSD, um voto

a favor do CDS-PP, um voto a favor do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um voto a favor do Presidente da Junta de Freguesia de Santiago de Riba-Ul, catorze abstenções do PS, uma abstenção do PCP-PEV, uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto trinta e três:** Processo n.º 31/05 – Sámoldes – Indústria de Moldes Unipessoal, Lda – Pedido de margem de acerto e rectificação. =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada uma proposta, a qual vem no seguimento do requerimento apresentado pela firma Sámoldes – Indústria de Moldes Unipessoal, Lda, em que requer margem de acerto e rectificação para a área de 2.724 m², em área de transição para espaços industriais, para construção de um edifício industrial, no lugar da Costa, freguesia de Cucujães. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este pedido tem o mesmo fundamento do anterior, o mesmo fundamento legal. Trata-se de um pedido de informação prévia, para a construção de um indústria. Este prédio tem a área de três mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados, novecentos e setenta e cinco metros quadrados estão em espaços industriais. O que se pede em termos da mesma disposição legal, é que dois mil setecentos e vinte e quatro metros quadrados que estão classificados como área de transição passem a integrar espaços industriais. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e três à votação, sendo aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor do PSD, um voto a favor do CDS-PP, um voto a favor do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um voto a favor do Presidente da Junta de Freguesia de Santiago de Riba-Ul, catorze abstenções do PS, uma abstenção do PCP-PEV, uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto trinta e quatro:** Alterações ao Orçamento da Assembleia Municipal – Ratificação. =====*

===== Presentes para ratificação as modificações orçamentais n.ºs 3, 4, 9 e 13, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número trinta e quatro à votação, sendo ratificadas por unanimidade as alterações ao Orçamento da Assembleia Municipal. =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram colocadas à votação as actas n.ºs 14 e 15, as quais foram aprovadas por unanimidade.* =====

===== *Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade.* =====

===== *Para terminar esta Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia disse:* =====

===== *Quero evidentemente agradecer à Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta e aos restantes Membros da Assembleia de Freguesia pela cedência das instalações e pelo acolhimento. Quero também expressar uma palavra especial, que eu posso falar em nome de toda a Assembleia Municipal, por vermos de regresso o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Palmaz depois de ter sido submetido a uma intervenção cirúrgica. Vemos que ele está ali em grande forma e a resistir até altas horas. Queria, como é evidente, terminar agradecendo a todos a compreensão pela forma como decorreram os trabalhos desta Assembleia Municipal. Boa noite a todos e muito obrigado pela vossa colaboração.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 00h e 40m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa.* =====